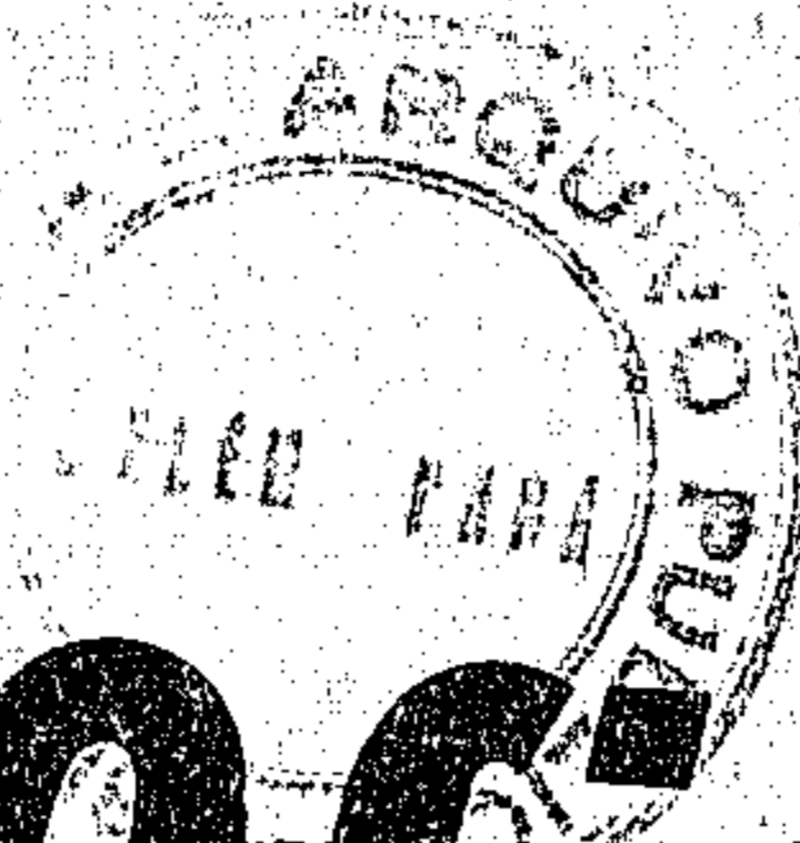


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XXI 93º DA REPÚBLICA - Nº 24.912

Belém - Terça-feira, 04 de janeiro de 1983

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JÓÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda e
Viação e Obras Públicas

ATAS

Do Banco da Amazônia S.A.

RESENHAS

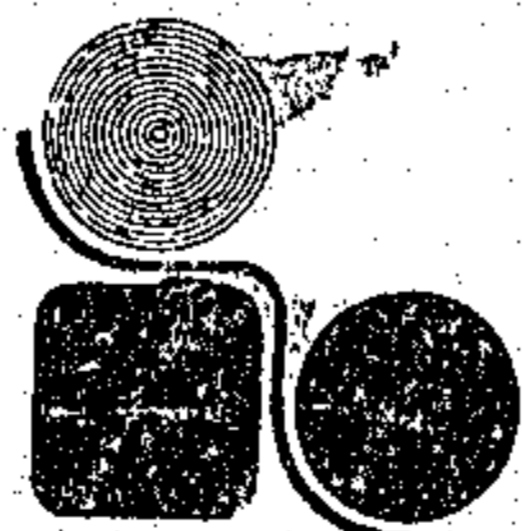
Da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO e PORTARIAS

Do Tribunal Regional Eleitoral

1º Caderno

24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIAS**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 567 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982
O Secretário do Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 23/82-AT, de 28.12.82,

RESOLVE:

Transferir, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares da funcionária MARIA NAZARENA VIANA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1, lotada no Órgão Central, exercício de 1982, inicialmente marcadas para 03.01 a 02.02.83, para serem gozadas no período de 01 a 30.03.83.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7935 - Dia: 04.01.83)

PORTARIA Nº 568 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do funcionário JACKSON

FELGUEIRAS REIS, Coordenador de Fiscalização, referente ao exercício de 1981, inicialmente marcadas para o período de 03.01 a 01.02.83 para serem gozadas no período de 01.02. a 02.03.83.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7935 - Dia: 04.01.83)

PORTARIA Nº 569 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Designar, o Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.2, NELSON MADEIRA CASARA, Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Fiscalização,

para responder pelo expediente da Coordenadoria no impedimento do titular, que no período de 03 a 30.01.83 estará viajando a serviço da administração fazendária e de 30.01 a 01.03.83, estará em gozo de férias.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7935 - Dia: 04.01.83)

AGRICULTURA**RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1982**

Portaria n. 124/82, de 01.12.82, RESOLVE — Advertir severamente o servidor João Batista de Matos Braga, lotado na (C.P.A.D.), desta Secretaria.

Portaria n. 125/82, de 07.12.82, RESOLVE — Suspender disciplinarmente por (08) dias úteis a partir da ciência da presente Portaria, o servidor LUIZ SÉRGIO MARTINS SALDANHA, de acordo com alínea "e", do Art. 482 da C.L.T.

Portaria n. 123/82, de 30.11.82, RESOLVE — Designar, o servidor Bráulino Oliveira Silva, ocupante do cargo de "Prático Rural", lotado em Terra-Alta, para ser responsável pela Manutenção da Infra-Estrutura e Vigilância da base física de Terra-Alta.

Portaria n. 126/82, de 22.12.82, RESOLVE — Designar, os servidores, Izabel Oliveira da Cruz, Chefe do Setor de Acervo, Terezinha de Jesus Melo, Agente Administrativo e Oduvaldo Raimundo Falais dos Santos, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Contas, do encarregado do almoxarifado dos Bens Móveis, pertencentes a esta Secretaria.

Portaria n. 127/82, de 27.12.82 - DISPENSAR, "Sem Justa Causa", a partir de 27.12.82, o servidor Luiz Sérgio Martins Saldanha, Motorista lotado na Coordenadoria do Programa de "Abastecimento Dirigido".

(Ext. Reg. n. 03 - Dia 04.01.83)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELAÇÃO DO PESSOAL FIXO E VARIÁVEL

PARA O ANO DE 1983

Nº	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
01	Clodoaldo Costa Nogueira	Chefe de Gabinete	1982	02.07 à 31.07.83
02	Clodoaldo Costa Nogueira	" "	1983	01 à 30.12.83
03	Rosa Delvair Queiróz de Oliveira	Ag. Administrativo	1982	01 à 30.04.83
04	Rosa Delvair Queiróz de Oliveira	" "	1983	01 à 30.05.83
05	Manoel dos Santos Sampaio	Ag. de Portaria	1983	01 à 30.06.83
06	José Garcia Amorim da Silva	Ag. Artes Práticas	1983	01 à 30.12.83
07	Oduval Leite Leão	Ag. de Portaria	1982	21.01 à 20.02.83
08	Oduval Leite Leão	" "	1983	01 à 30.12.83
09	José Luizileno Reis da Silva	Motorista	1982	02.01 à 31.01.83

10	José Luizileno Reis da Silva	" "	1983	01	à 30.07.83
11	Ruy Nazareth Miranda Pereira	" "	1982	01.02	à 02.03.83
12	Ruy Nazareth Miranda Pereira	" "	1983	01	à 30.11.83
13	José Maria Marinho da Silva	" "	1982	01	à 30.03.83
14	José Maria Marinho da Silva	" "	1983	01	à 30.12.83
15	Venâncio da Costa Rodrigues	Ag. Portaria	1983	01	à 30.04.83
16	Florisvaldo Ferreira Coelho	Ag. de Mecânica	1983	01	à 30.07.83
17	Antônio Martins de Souza	Motorista	1983	01	à 30.11.83
18	Hugo Derlayte Nunes de Lima	" "	1983	01	à 30.07.83
19	Jerônimo da Silva	Vigia	1983	01	à 30.05.83
20	José Martins Holanda	Motorista	1983	01	à 30.07.83
21	José Oliveira do Rosário	" "	1982	01	à 30.07.83
22	José Oliveira do Rosário	" "	1983	01	à 30.11.83
23	Alcindo Sarmiento Ferreira	" "	1982	02.01	à 31.01.83
24	Alcindo Sarmiento Ferreira	" "	1983	01	à 30.12.83
25	Manoel Trajano Neto	" "	1982	10.02	à 11.03.83
26	Manoel Trajano Neto	" "	1983	01	à 30.12.83
27	Raimundo Soares Baia	" "	1982	01.02	à 03.03.83
28	Raimundo Soares Baia	" "	1983	01	à 30.12.83
29	Jayme Neves da Silva	" "	1982	01	à 30.04.83
30	Jayme Neves da Silva	" "	1983	01	à 30.12.83
31	José Luiz Oliveira Martins	" "	1983	01	à 30.09.83
32	José Adegildo da Silva Gomes	" "	1983	01	à 30.08.83
33	Mário Leontino de Jesus	Ag. de Portaria	1983	01	à 30.05.83
34	Almir Franco de Oliveira	Motorista	1983	01	à 30.07.83
35	Raimunda Costa Souza	Ag. Administrativo	1982	01	à 30.04.83
36	Raimunda Costa Souza	" "	1983	01	à 30.12.83
37	Pedro Daltro Cunha	Assessor Jurídico	1982	01	à 30.05.83
38	Pedro Daltro Cunha	" "	1983	01	à 30.12.83
39	Heraldo Bertolet de Aguiar Grana	Assistente Jurídico	1983	01	à 30.07.83
40	Marco Aurélio de Almeida	" "	1983	03.01	à 02.03.83
41	Edinete Sena dos Santos	Datilógrafo	1983	04.07	à 03.08.83
42	Sérgio Sena Gonçalves	Desenhista	1983	03.01	à 02.02.83
43	Edineia Sena dos Santos	Ag. Administrativo	1982	01.02	à 03.03.83
44	Edineia Sena dos Santos	" "	1983	01	à 30.07.83
45	Marly Leandro Pereira	" "	1983	01	à 30.06.83
46	Ângela Maria Marques do Rosário	Datilógrafo	1982	01	à 30.10.83
47	Ângela Maria Marques do Rosário	" "	1983	01	à 30.12.83
48	Sandra Maria Marinho da Silva	Esc. Datilógrafo	1982	01	à 30.07.83
49	Sandra Maria Marinho da Silva	" "	1983	01	à 30.12.83
50	Maria de Fátima Cunha de Carvalho	Economista	1983	01	à 30.05.83
51	Maria das Graças Ventura Mendonça	Economista	1982	01	a 30.07.83
52	Maria das Graças Ventura Mendonça	" "	1983	01	a 30.12.83
53	Maria Magaly da Costa Alves	" "	1982	01	a 30.07.83
54	Maria Magaly da Costa Alves	" "	1983	01	a 30.12.83
55	Terezinha de Jesus Negrão	Datilógrafo	1982	01.02	a 03.03.83
56	Terezinha de Jesus Negrão	" "	1983	01	a 30.12.83
57	Maria do Socorro Flor de Lima	Aux. Chef. da ASP	1983	01	a 30.07.83
58	Célio Chaves de Melo	Ass. Rel. Públicas	1983	01	a 30.07.83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01	Ercília Amorim Coelho	Dir. Deptº de Administração	1982	02.01	a 31.01.83
02	Ercília Amorim Coelho	" "	1983	01.02	a 02.03.83
03	Raymunda Célia Pinheiro Bentes	Ag. Administrativo	1982	01	a 30.06.83
04	Raymunda Célia Pinheiro Bentes	" "	1983	01	a 30.07.83
05	Hernani Costa da Mata	Motorista	1982	02.01	a 31.01.83
06	Hernani Costa da Mata	" "	1983	01.02	a 02.03.83
07	Raimundo Pereira Cavalcante	Ag. Administrativo	1983	01	a 30.10.83
08	Lindalva Moraes Alves	" "	1982	02.01	a 31.01.83
09	Lindalva Moraes Alves	" "	1983	01.02	a 02.03.83
10	Doadi Silva da Mata	" "	1983	01	a 30.07.83
11	Evaldo Cabral Ramos	" "	1983	01	a 30.08.83
12	Adilson Caetano de Oliveira Cardoso	" "	1983	01	a 30.06.83
13	Heli de Souza Santos	Datilógrafo	1983	01	a 30.06.83
14	João Paulo Matos do Amaral	Ag. Administrativo	1982	01	a 30.04.83
15	João Paulo Matos do Amaral	" "	1983	01	a 30.10.83
16	Vera Lúcia dos Santos Dias	" "	1982	01	a 30.07.83
17	Vera Lúcia dos Santos Dias	" "	1983	01	a 30.12.83
18	Eni Norma Coelho	" "	1983	02.01	a 31.01.83
19	Maria de Fátima do Rosário Gonçalves	Datilógrafo	1983	15.05	a 14.04.83
20	José Maurício Marques do Rosário	Ag. Administrativo	1982	03.01	a 02.02.83
21	José Maurício Marques do Rosário	" "	1983	01	a 30.07.83
22	Ernesto Reis Braga	Dir. Div. Material	1983	01	a 30.10.83
23	Maria das Graças Pereira Gama	Datilógrafo	1983	01	a 30.04.83
24	Hadarezer Dantas da Cruz	Ag. Administrativo	1982	01	a 30.08.83
25	Hadarezer Dantas da Cruz	" "	1983	01	a 30.10.83
26	Perácio Leite Vital	" "	1983	02.01	a 31.01.83
27	Carlos Roberto Barros	" "	1982	01	a 30.07.83
28	Carlos Roberto Barros	" "	1983	01	a 30.09.83

29	Alberto Rodrigues	" "	1983 01.02	a	03.03.83
30	Antônio Reis da Silva	" "	1982 02.01	a	31.01.83
31	Antônio Reis da Silva	" "	1983 01	a	30.12.83
32	Maria Santana Soares da Mata	" "	1983 01	a	30.07.83
33	Abner José da Conceição Cunha	" "	1983 01	a	30.07.83
34	Iracema Fátima da Silva Melo	" "	1982 01.02	a	03.03.83
35	Iracema Fátima da Silva Melo	" "	1983 01	a	30.07.83
36	Iracema Galvão Ramos	" "	1983 02.01	a	31.01.83
37	Raimundo José Pereira Nunes	" "	1982 02.01	a	31.01.83
38	Raimundo José Pereira Nunes	" "	1983 01	a	30.07.83
39	Mourão Carrera Cardoso	" "	1982 02.01	a	31.01.83
40	Mourão Carrera Cardoso	" "	1983 01	a	30.04.83
41	Marly Silva de Oliveira	Datilógrafo	1982 01.02	a	03.03.83
42	Marly Silva de Oliveira	" "	1983 01	a	30.08.83
43	Ana Lúcia Borges Alves	" "	1983 01	a	30.06.83
44	Edgar dos Prazeres de Souza	Ag. Administrativo	1982 02.01	a	31.01.83
45	Edgar dos Prazeres de Souza	" "	1983 01	a	30.09.83
46	Maria José Souza da Gama	" "	1983 01	a	30.04.83
47	Maria Ruth da Silva	" "	1983 01	a	30.07.83
48	Lilian Lúcia Neves da Silva	" "	1983 02.01	a	31.01.83
49	Maria do Socorro Souza Oliveira	Datilógrafo	1983 01	a	30.05.83
50	Oswaldo Walter Lustosa Muniz	Ag. de Portaria	1983 01.02	a	03.03.83
DEPARTAMENTO DE OBRAS					
01	Augusto Jarther da Silva Pereira	Dir. Depto. de Obras.	1982 01	a	30.07.83
02	Augusto Jarther da Silva Pereira	" "	1983 01	a	30.12.83
03	Yara Borborema Maia	Engº Civil	1983 01	a	30.03.83
04	Maria da Conceição Sales de Brito	Ag. Administrativo	1983 01	a	30.12.83
05	Rosemiro da Luz Gonçalves	Ag. de Portaria	1983 01	a	30.11.83
06	Alberto Raimundo Leopoldino Trindade	Ag. de Portaria	1983 01	a	30.05.83
07	Raimundo Nonato Couto Vaz	Ag. de Mecânica	1982 01	a	30.04.83
08	" " "	" "	1983 01	a	30.10.83
09	Dogivaldo Alves dos Santos	Motorista	1983 01	a	30.07.83
10	Raimundo Nonato Cardoso de Souza	Ag. de Portaria	1983 04.07	a	03.08.83
11	Augusto Jarther da Silva Pereira Júnior	Aux. Engenharia	1982 01.02	a	03.03.83
12	" " "	" "	1983 01	a	30.07.83
13	Mário Nazareno Corrêa do Nascimento	Engº Civil	1982 15.02	a	17.03.83
14	" " "	" "	1983 04.07	a	03.08.83
15	Maria Arlete de Souza O. Henriques	Datilógrafo	1983 01	a	03.04.83
16	Antônio Guimarães	Aux. Engenharia	1983 01	a	30.07.83
17	Antônio Carlos Leão Verbicaro	Arquiteto	1983 01	a	30.08.83
18	Sílvia Marília da Cunha Costa	Engº Civil	1983 04.07	a	03.08.83
19	Docicléia Farias dos Santos	Datilógrafo	1983 01	a	30.07.83
20	Vicente Ferrer Antelo Santos	Engº Civil	1982 20.01	a	19.02.83
21	" " "	" "	1983 01	a	30.07.83
22	Raimundo Bertoldo Trindade Costa	" "	1982 01	a	30.05.83
23	" " "	" "	1983 01	a	30.11.83
24	Manoel José Maia da Costa	" "	1982 01.02	a	03.03.83
25	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
26	Antônio Maria Pinheiro V. Chaves	" "	1982 02.01	a	31.01.83
27	" " "	" "	1983 01.02	a	03.03.83
28	Doralice Oliveira Fonseca	Ag. Administrativo	1983 01	a	30.04.83
29	José Maria Rodrigues Rocha	Engº Civil	1982 01	a	30.07.83
30	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
31	Armando Manoel Valente Tavares	" "	1982 02.01	a	31.01.83
32	" " "	" "	1983 01	a	30.07.83
33	Carlos Filomeno Soares Rufino	" "	1982 01.02	a	03.03.83
34	" " "	" "	1983 07.03	a	05.04.83
35	Wilton da Silva Freitas	" "	1982 01	a	30.07.83
36	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
37	Aurélio Augusto Freitas de Meira	" "	1982 02.01	a	31.01.83
38	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
39	José Bernardo Macedo Pinho	" "	1982 02.01	a	31.01.83
40	" " "	" "	1983 01	a	30.07.83
41	Joracy Roberto Luz Bahia	" "	1982 01	a	30.07.83
42	" " "	" "	1983 01	a	30.11.83
43	Maria Augusta Maciel Soares	Datilógrafo	1983 01	a	30.03.83
44	Edinaldo de Melo Maia	Engº Civil	1982 03.01	a	01.02.83
45	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
46	Guilherme Kós Seixas	" "	1983 01	a	30.07.83
47	Nelson de Melo Alves	" "	1982 01.02	a	03.03.83
48	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
49	Maria do Socorro Campos de Souza	Datilógrafo	1982 01	a	30.07.83
50	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
51	Heloísa Helena Nunes de Almeida	Engº Civil	1983 01	a	30.08.83
52	Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo	" "	1982 01	a	30.03.83
53	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83
54	Norberto Jorge Kizan de Souza	" "	1982 03.01	a	02.02.83
55	" " "	" "	1983 01	a	30.07.83
56	Marco Alberto de Luca	" "	1982 14.01	a	13.02.83
57	" " "	" "	1983 01	a	30.12.83

58	Ocimar Oliveira dos Anjos	Ag. Administrativo	1982 04.02 à 03.03.83
59	" " " "	" "	1983 01 à 30.07.83
60	Eleanor Serra de Oliveira	Engº Civil	1982 01 à 30.07.83
61	" " " "	" "	1983 01 à 30.11.83
62	Carlos Nazareno Carvalho da Silva	Datilógrafo	1982 03.01 à 02.02.83
63	" " " "	" "	1983 01 à 30.06.83
64	Juarez Botelho da Costa	Engº Civil	1982 01.02 à 03.03.83
65	" " " "	" "	1983 01 à 30.07.83
66	Eduardo Jorge Cunha de V. Chaves	Aux. Engenharia	1983 01 à 30.07.83
67	Guilherme Oliveira Teixeira	" "	1983 01 à 30.07.83
68	Paulo Roberto Rodrigues Rocha	" "	1982 02.01 à 31.01.83
69	" " " "	" "	1983 01 à 30.07.83
70	Antônio Carlos de Brito Barbosa	" "	1983 01 à 30.07.83
71	Bruno Marinho de Meira Matos	" "	1983 01 à 30.07.83
72	Dionísio Bentes do Couto Rodrigues Jr.	" "	1983 01 à 30.06.83
73	Carlos Rayol da Gama	Motorista	1982 03.01 à 02.02.83
74	" " " "	" "	1983 01 à 30.07.83
75	Delbanor Barbosa do Nascimento	" "	1983 01 à 30.12.83
76	Mário Salgado Freire da Silva	Arquiteto	1983 01 à 30.07.83
77	Benedito José Melo de Moura	" "	1982 01.02 à 03.03.83
78	" " " "	" "	1983 01 à 30.12.83
79	Raimundo Antônio Melo da Silva	Desenhista	1983 01 à 30.10.83
80	Augusto César de Araújo Monteiro	" "	1983 01 à 30.07.83
81	Nilseléia Raimunda Costa Holanda	" "	1983 01.12 à 03.03.83
82	Luiz Carlos Pereira Segura	" "	1983 01 à 30.07.83
83	Regina Maria Noronha Pereira	Arquiteto	1982 01.02 à 03.03.83
84	" " " "	" "	1983 15.06 à 15.07.83
85	João Bosco Vasconcelos de Miranda	Engº Civil	1983 01 30.12.83

Belém, 30 de dezembro de 1982
LINDALVA MORAES ALVES
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 01 - Dia 04.01.83)

ANÚNCIOS

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ —

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1982.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, às 09:00 (nove) horas, na sede social da companhia, sita na Av. Presidente Vargas, nº 158, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará", edições dos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, presente o Dr. CLAUDIONOR DA ANUNCIACÃO ABREU NOGUEIRA, membro do Conselho Fiscal. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Gen. R/1 RUBENS LUZIO VAZ, representante do acionista GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, para presidente e o Sr. ALBERTO SEGUIN DIAS, representante do acionista TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS, para secretário. O Presidente declarou que de conformidade com o edital acima mencionado, sendo o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de Cr\$ 5.813.684.386,68 (Cinco bilhões, oitocentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centa-

vos), a presente Assembléia reuniu-se para apreciar proposta da Diretoria, objetivando aumentar o Capital Social para Cr\$ 5.863.683.997,68 (Cinco bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos). Em seguida, colocou-se em apreciação o item "a" da Ordem do Dia, que trata da elevação do Capital Social de Cr\$ 5.813.684.386,68, (Cinco bilhões, oitocentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), para Cr\$ 5.863.683.997,68, (Cinco bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 6.501.900 (seis milhões, quinhentas e uma mil e novecentas) ações preferenciais Classe "C" a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM e integralizado com recursos previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74. Mencionada subscrição foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº OF.GS. - 04430, de 29.11.82. Neste sentido, a Diretoria da TELEPARÁ apresentou proposta para Aumento de Capital, datada de 10.12.82, que apreciada pelo Conselho Fiscal, em 15.12.82, recebeu parecer favorável. Em seguida, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário a obter a assinatura do representante do FINAM no Boletim de Subscrição. Reiniciados os trabalhos, em 28.12.82, foi co-

locada a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação do item anterior foi colocado em apreciação o item "b" da Ordem do Dia, que trata das alterações dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social. Foram submetidas aos acionistas as seguintes redações: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 5.863.683.997,68 (Cinco bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos); Art. 16 - O Capital Social é representado por 252.662.857 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias; 318.000.164 (trezentos e dezoito milhões, cento e sessenta e quatro) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (Sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 184.718.304 (Cento e oitenta e quatro milhões, setecentas e dezoito mil, trezentas e quatro) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas". As redações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item "C" da Ordem do Dia, sendo a palavra franqueada aos presentes. O acionista JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA, propôs que fosse consignado em Ata votos de um "Feliz Natal" e próspero "Ano Novo" a todos os presentes, o que foi secundado pelo Presidente da Assembléia. O acionista NESTOR PINTO BASTOS, propôs um voto de louvor à Diretoria da Empresa pelo brilhante desempenho durante o exercício prestes a findar. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

Gen. R/1 RUBENS LUZIO VAZ
Presidente da AGE

Gov. do Estado
ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário
TELEBRÁS

DORALICE DE AZEVEDO COSTA
CODEM

TEREZINHA BARBOSA MARQUES
SUDAM

NESTOR PINTO BASTOS
Acionista

JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA
Acionista

VICTOR CONSTANTE PORTELA
Acionista

CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU NOGUEIRA
Conselheiro Fiscal

ORLANDO SOZINHO LOBATO
Acionista

FLORIANO GASPARD BARBOSA
BASA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29 de dezembro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1705/82, a 1ª via da presente Ata de Telecomunicações do Pará S.A.

Belém, 29 de dezembro de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 06 - Dia: 04/01/83)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

CGC (MF) Nº 05.426.846/0001-01
FAZENDA JAHÚ - SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Agropecuária do Jahú a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12 de janeiro de 1983, às 10.00 horas, na sede social da empresa, à Fazenda Jahú, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

b) Outros assuntos de interesse social.
Santana do Araguaia, 29 de dezembro de 1982
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(T. nº 00697 - Reg. nº 7924 - Dias: 31.12.82 e 04 e 05.01.83)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL - VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRESA OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzalros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

ASSOCIADOS: JAFFARABAD S.A.
CGC-MF nº 04.365.515/0001-72

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.10.82

1. **INSTALAÇÃO:** Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. 2. **PRESENCAS:** Totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, L.P.A., Série Social da empresa, na cidade de Belém, Estado do Pará, a Avenida Almirante Tamandaré nº 988. 3. **CONVOCAÇÃO:** Atos de Carta-Convite aos senhores acionistas, arquivados na sociedade. 4. **AGENDA:** a) Pedido de renúncia do Conselheiro Aloysio Guilherme de Menezes Lobato, do cargo de membro do Conselho de Administração; b) Eleição do Sr. Flávio Augusto de Menezes Lobato, para o cargo vago no Conselho de Administração; c) Alteração do cargo de Diretor, sendo nomeado Diretor Presidente a Sra. Astir da Silva Hage e Diretor Superintendente o Sr. Aloysio Guilherme de Menezes Lobato; d) Retificação do prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) ano para três (3) anos; e) O que ocorrer. 7. **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O presidente esclareceu que por lapso ocorrido quando da realização da Reunião Superintendente respectivamente, os senhores Aloysio Guilherme de Menezes Lobato e Astir da Silva Hage, ambos membros do Conselho de Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, em conformidade com o seu artigo 179 determina que referido mandato seria de três (3) anos. Portanto, para atender as exigências legais e estatutárias, tornava-se necessária a renúncia do Conselheiro Aloysio Guilherme de Menezes Lobato e eleição de um novo conselheiro para o cargo vago que na oportunidade indicava o nome do acionista FLÁVIO AGUSTO DE MENEZES LOBATO, brasileiro, solteiro, procurador, portador da cédula de identidade nº 1.249.377-50/PA, CIC nº 128.879.302-25, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Serzedelo Correa nº 15, apto 2302 e retificação do prazo de mandato de 1 (um) para 3 (três) anos. Expostos ainda o Presidente da mesa, que fosse alterado o cargo da Diretoria, ficando como Diretor Presidente a Sra. Astir da Silva Hage e como Diretor Superintendente Aloysio Guilherme de Menezes Lobato, colocando-se em discussão e votação a matéria. 8. **RESOLUÇÃO:** 8.1-Pedido de renúncia do conselheiro Aloysio Guilherme de Menezes Lobato do cargo de membro do Conselho de Administração; 8.2-Eleição do Sr. Flávio Augusto de Menezes Lobato para o cargo de membro do Conselho de Administração; 8.3-Alteração do cargo da Diretoria, ficando nomeado para Diretor Presidente a Sra. Astir da Silva Hage, anteriormente eleita Diretor Superintendente pela Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07.10.82, e para Diretor Superintendente o senhor Aloysio Guilherme de Menezes Lobato anteriormente eleito Diretor Presidente pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 07.10.82; 8.4-Retificação do prazo de mandato de 1 (um) ano para três (3) anos. 9. **EXERECENDO:** A reunião foi encerrada às 11:00 (onze) horas com a lavratura da presente Ata, em conformidade com o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, aprovada unânime-mente, estando os respectivos documentos rubricados e arquivados na sede da empresa. Sessão de 28 de outubro de 1982. Ass: Astir da Silva Hage, Presidente; Sonia Maria da Silva Lobato, secretária; Aloysio Guilherme de Menezes Lobato, Flávio Augusto de Menezes Lobato e Cecília Rocha Lobato.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
Sonia Maria da Silva Lobato
CIC 025.047.822-68
Secretária

Certifico que, em 29/10/82, foi realizada a reunião em 28/10/82, a qual deu origem a esta Ata, a qual está arquivada no Livro de Atas da Sociedade, sob o nº 100.

Belém, 02 de Novembro de 1982.

[Assinatura]
Aldemir Acaturus Soares
Diretor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00708, Reg. nº 11 - Dia: 04/01/83)

NORTUBO S/A - Tubos e Perfilados

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
CGC (MF) Nº 04.939.971/0001-52
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR-316, Km 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Ananindeua, Pa., 04 de Janeiro de 1983
JOSE ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente do Conselho de Administração

Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A-TUPLAMA
CGC (MF) nº 04.934.220/0001-43
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR-316, Km 2,5, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Ananindeua, Pa., 04 de Janeiro de 1983
JOSE ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 00706 - Reg. n. 07 - Dias 04, 05 e 06.01.83)

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S. A.

COC-MF: 01.235.746/0001-47

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 460.839.600,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 357.241.400,22
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA R\$ 26.189.838,00
CAPITAL A SUBSCRIVER R\$ 77.408.361,78

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.151.100 (dez milhões, cento e cinquenta e um mil e cem) Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de R\$ 2,58 (dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos) cada uma, no valor total de R\$ 26.189.838,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros) inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA - na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29.11.82, de acordo parecer favorável do Conselho Fiscal.

Table with columns: SUBSCRITORES, ENDEREÇO, EXERCÍCIO, Nº DE AÇÕES, TOTAL SUBSCRITO EM D\$. Rows include NOEL VIEIRA NERY and PAULO SILVA VIEIRA.

SUBSCRITORES
ARMANDO BORGES
Diretor Administrativo

BOIADEIRA DO NORTE S.A.
Fazenda Coroa Verde, - Nazaré-60, 27 de setembro de 1982

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 460.839.600,00 - AUMENTO DO CAPITAL SUBSCRITO E REGISTRO DE R\$ 348.556.900,92 PARA R\$ 365.264.900,92 - EMISSÃO DE 2.600.000 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 2,58 (DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CADA UMA, CORRESPONDENTE AO VALOR TOTAL DE R\$ 6.708.000,00, O PRESENTE AUMENTO.

Table with columns: SUBSCRITORES, POSIÇÃO ANTERIOR, AUMENTO, POSIÇÃO ATUAL, VALOR, QUANTIDADE, VALOR, VALOR. Rows include NOEL VIEIRA NERY, PAULO SILVA VIEIRA, and CARLOS ALBERTO VIEIRA.

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A., é uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado e este Boletim de Subscrição, após o seu arquivamento, na Junta Comercial, substitui para todos os efeitos legais, as Atas de Assembleias Gerais, nos termos da Lei nº 4.728 de 13.07.1965. Os subscritores acima, estão representados neste ato, pelo Agropecuária Boiaadeira do Norte S.A.

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A.
Fazenda Coroa Verde, - Nazaré-60, 27 de setembro de 1982

(T. nº 00707, Reg. nº 10 - Dia: 04/01/83)

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A.
AV. GENERAL GOMES DE SAUS, 1664 - BELÉM - PARÁ
COC-MF: 01.235.746/0001-47

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 460.839.600,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 357.241.400,22
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 337.135.542,82

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EM: 29.11.82
Após (28) vinte e nove dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às 21h,00 (vinte e uma) horas, na Sede Social à Av. Generalíssimo Góes nº 1664 - BELÉM - PARÁ reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A., e saber: Sr. Noel Vieira Nery, Sr. Xavier Cervinho Furtado e Sr. Carlos Alberto Vieira. Tendo assumido a Presidência o Sr. Noel Vieira Nery, que declarou instalada a presente reunião, em seguida foi apresentada a autorização concedida à empresa pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - para emitir 10.151.100 (dez milhões, cento e cinquenta e hum mil e cem) Ações Preferenciais, Nominativas, Classe "C", autorizadas pelo Conselho de Administração, decididas por unanimidade, autorizar a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, 10.151.100 (dez milhões, cento e cinquenta e hum mil e cem) Ações Preferenciais, Nominativas, Classe "C", do valor nominal de R\$ 2,58 (dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos) cada uma, no total de R\$ 26.189.838,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros). Esta emissão destina-se à subscrição, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA - de acordo com o assunto do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74. Decidiram os Senhores Conselheiros, acatar em Ata, a posição do Conselho Social, sob as seguintes condições: "AUTORIZAÇÃO", "SUBSCRIÇÃO" e "INTEGRALIZAÇÃO", dividida por natureza e classes de ações, dentro do prazo de duração do FINAM, que é a seguinte: -

(T. nº 00707, Reg. nº 09 - Dia: 04/01/83)

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A.
FAZENDA COROA VERDE - NAZARÉ - COLÍAS
COC-MF 01.235.746/0001-47
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 27-08-1982

Local: Fazenda Coroa Verde, município de Nazaré-60. - 89.415.705 Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", todas de valor nominal de R\$ 2,58 cada uma. A Ata em questão foi assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5217676 por despacho de 22 de setembro de 1982, conforme Certidão expedida pela Secretaria Geral da JUCEG.

NOEL VIEIRA NERY
Pres. do Conselho Administração
JOÃO SALUM CHALER
Contador CRC-CO. 1.567

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A.
COC-MF: 01.235.746/0001-47

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 460.839.600,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 357.241.400,22
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA R\$ 26.189.838,00
CAPITAL A SUBSCRIVER R\$ 77.408.361,78

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 7.751.900 (sete milhões, setecentos e cinquenta e hum mil e novecentos) Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de R\$ 2,58 (dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos) cada uma, no valor total de R\$ 19.999.900,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e doze cruzeiros) inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA - na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 27.08.82, de acordo parecer favorável do Conselho Fiscal.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM CR\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM (CGC - 01.902.979)	Av. Presidente Vargas, nº 600 - BELÉM - PA.	1982	7.751.900	19.999.902,00

Belém (PA), 14 de setembro de 1982

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA

[Handwritten signatures]

JUCEPA 32.17676
REG. SUB. Nº 32.17676

22 SET 1982

[Handwritten signature]
NOEL VIEIRA MEY

Dir. Superint. - CPF - 018.602.091 - 34

[Handwritten signature]
EDVALDO SILVA VIEIRA

Dir. Comercial - CPF - 210.375.541 - 52

[Handwritten signature]
JOÃO SALVU CHAER

CONTADOR CFC-60-1.567-CPF-012.899.501-72

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00707, Reg. nº 12 - Dia: 04/01/82)

BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C. MF. nº 05.162.045/0001-86

Inscrição Estadual nº 150.727.707

Junta Comercial do Pará nº 2.267/75

Capital Autorizado: Cr\$ 1.364.336.126,00

Capital Subscrito: Cr\$ 1.268.224.178,00

Capital Integralizado: Cr\$ 1.268.224.178,00

ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, na sede social, à Fazenda Barreira Branca, Município de Marabá, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA, sob a presidência do Sr. José Eduardo de Andrade Vieira para, nos termos do artigo 5º, § 8º dos Estatutos Sociais, deliberar sobre

a emissão de ações preferenciais, nominativas classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Dando início aos trabalhos, informou o Sr. Presidente que, através do expediente OF. GS.04.514 de 29/11/82, obtivemos autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para promover o aumento de capital, dentro dos limites do capital autorizado, no valor global de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), correspondente à subscrição de 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de ações preferenciais nominativas, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a ser efetuada pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Diante o exposto, competia ao Conselho de Administração deliberar sobre o assunto. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente informou que a posição do capital da sociedade, sob ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	813.163.696,00	813.163.696,00	813.163.696,00	813.163.696
Preferenciais "A"	541.638.937,00	455.060.482,00	455.060.482,00	455.060.482
Preferenciais "B"	9.533.493,00	-	-	-
Total	1.364.336.126,00	1.268.224.178,00	1.268.224.178,00	1.268.224.178

Prosseguindo disse o Sr. Presidente que tomara as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de ações pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Em seguida, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo com sede na cidade de Belém, (PA). Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de depósito no valor de Cr\$

34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), em conta vinculada, na sua agência Belém-Centro, conforme solicitação da Sociedade. Logo após disse o Sr. Presidente que estando cumpridas todas as formalidades legais pertinentes ao assunto, competia ao Conselho de Administração dar aprovação a todos os atos praticados, o que foi feito por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros da Empresa. Marabá, 21 de dezembro de 1982. (aa) José Eduardo de Andrade Vieira - Presidente, Mathias Vilhena de An-

drade - Conselheiro, Germano Vilhena de Andrade -
Conselheiro.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Pará em 05/07/77.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
MATHIAS VILHENA DE ANDRADE
GERMANO VILHENA DE ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/12/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1699/82, a 1ª via da presente Ata de Bamerindus Agro-Past. Indl. S/A.

Belém, 29 de dezembro de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

BAMERINDUS AGRO-PASTORIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C: MF. nº 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado: Cr\$ 1.364.336.126,00
Capital Subscrito: Cr\$ 1.268.224.178,00
Capital Subscrito nesta data: Cr\$ 34.000.000,00
Capital a Subscriver: Cr\$ 62.111.948,00

Boletim de Subscrição de 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de Ações Preferenciais, Nominativas, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12/12/74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 07/12/82.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM C.G.C.MF. nº 04.902.979	Avenida Presidente Vargas, nº 800 — Belém, Pa.	1.982	34.000.000	34.000.000,00

Belém (PA), 21 de dezembro de 1982

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ARMANDO BORGES

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações

VALDEVIR PEREIRA DE ARAÚJO

Téc. Cont. CRC-PR-14.932.S-PA

CPF nº 157.628.669-04

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

Diretor Presidente

C.P.F. nº 002.038.667-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/12/1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1699/82, a 1ª Via do presente Boletim de Subscrição de Bamerindus Agro Past. e Indl. S/A.

Belém, 29 de dezembro de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00703 - Reg. 02 - Dia: 04.01.83)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., realizada no dia 13 de setembro de 1982.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: — Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, dia 13 (treze) de setembro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), às 10:30 (dez e trinta horas). "QUORUM": — Todos os membros presentes: — Drs. Ubaldo Campos Corrêa, Presidente; José Kleber Leite de Castro, representante do Banco Central do Brasil; José Martiniano Pereira Barbosa, representante do Ministério do Interior; e Theóphilo Pacheco Condurú, representante dos acionistas minoritários. EXPEDIENTE: — O Presidente do Banco comunicou que, em face da matéria objeto da proposição CA-82/12, a reunião contava com a presença do Consultor Técnico e do Chefe do Departamento Financeiro que poderiam prestar aos membros do Conselho esclarecimentos adicionais sobre aspectos do Orçamento de Receitas e Despesas. ORDEM DO DIA: — 1) O senhor Presidente fez breve exposição, para efeito de registro em ata, sobre o Balanço levantado em 30.06.82, a Demonstração de Resultados do 1º Semestre e a distribuição de dividendos aos acionistas, assuntos que foram objeto de decisão dos Conselheiros através de contactos mantidos, por via telefônica, na ocasião do encerramento do Balanço, que assinalou o Resultado antes da Correção Monetária e da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de Cr\$ 4.289.623.890,17, do qual foram apartados Cr\$ 687.938.459,85 para a constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, e Cr\$ 2.139.674.865,48 correspondentes à variação da Correção Monetária do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente, ensejando o Resultado antes do Imposto de Renda no valor de Cr\$ 1.462.010.744,84, de que foram destacados Cr\$ 619.637.893,00 para a Provisão para Pagamento do Imposto de Renda e Cr\$ 17.997.777,00 destinados ao Fundo de Assistência aos Funcionários, de acordo com o Estatuto Social, obtendo-se o Lucro Líquido do Semestre de Cr\$ 824.375.074,84. Do Lucro Líquido do Semestre foram alocados Cr\$ 41.218.753,74, para a Reserva Legal (5%) e Cr\$ 445.589.573,94 para a Reserva de Lucros a Realizar, e, tendo em vista que houve a reversão de Cr\$ 503.105.572,24 da Reserva de Lucros a Realizar, o capital foi remunerado à razão de Cr\$ 0,24 por ação, perfazendo o total de Cr\$ 273.294.000,00, que representa 32,51% do Lucro Líquido ajustado, superior, portanto, ao mínimo de 25% estabelecido em lei. 2) Exame da proposição CA-82/12 referente ao Orçamento de Receitas e Despesas para o Segundo Semestre do ano de 1982, que estima a Receita Total em Cr\$ 43.670.186 mil e as Despesas Totais em Cr\$ 43.437.251 mil, prevendo-se, ao final do período, o Resultado antes do Imposto de Renda de Cr\$ 232.935 mil. DELIBERAÇÕES: — Foi aprovada, por unanimidade, a inser-

ção na ata da Reunião do registro das decisões tomadas pelo Conselho a respeito do Balanço, da Demonstração de Resultados e da Distribuição de Dividendos referentes ao Primeiro Semestre. Foi aprovada, igualmente, por unanimidade a proposição 82/12 relativa ao Orçamento de Receitas e Despesas para o Segundo Semestre de 1982, na versão apresentada, que já leva em conta os índices efetivos do reajustamento salarial dos bancários e os parâmetros de correção da SEST. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: — O Doutor Ubaldo Corrêa deu conhecimento aos Conselheiros das linhas gerais de documento que elaborara para apresentar ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior em que é feita uma avaliação do desempenho do Banco desde que assumiu a Presidência da Instituição, destacando os principais êxitos do BASA no período e as dificuldades na obtenção de recursos para manter um fluxo regular da ação financiadora. Prosseguindo os trabalhos, o Conselheiro José Martiniano Pereira Barbosa usou da palavra para solicitar informações sobre a situação do relacionamento contratual do Banco com a empresa prestadora dos serviços de auditoria externa e sobre a definição de atribuições dos membros da Diretoria, assuntos que, sendo de competência do Conselho de Administração, não tinham sido objeto de apreciação durante os meses em que já vem exercendo seu mandato. Foram-lhe dados esclarecimentos pelo Senhor Chefe do Departamento Financeiro acerca da auditoria externa, cuja contratação foi feita mediante aprovação do Conselho e vem sendo renovada regularmente. No tocante, a distribuição de atribuições dos membros da Diretoria Executiva foi esclarecido pelo Secretário Executivo que efetivamente o assunto ainda não tinha sido objeto de decisão por parte do Conselho que vem mantendo tacitamente, as definições feitas ainda na gestão do Presidente Francisco de Jesus Penha, quando não se tinha instalado no Banco o Conselho de Administração. Posto em discussão o assunto, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, recomendação no sentido de que seja elaborado um anteprojeto sobre a matéria a fim de que seja submetido à apreciação do Conselho. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Antonio Maria de Almeida Wanderley, Secretário Executivo do Conselho, que a lavrei, Brasília-DF, 13 de setembro de 1982. (as) Ubaldo Campos Corrêa, José Kleber Leite de Castro, José Martiniano Pereira Barbosa e Theóphilo Pacheco Condurú.

Conforme consta da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A.

ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY
CPF 003821832-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 13.12.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1610/82, a 1ª via da presente Ata de Banco da Amazônia S.A.

Belém, 13 de dezembro de 1982.
 ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
 C.G.C. 04.902.979/0001-44

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., com a participação do Conselho Fiscal, realizada no dia 13 de setembro de 1982.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: — Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, dia 13 (treze) de setembro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), às 11:00 (onze) horas. "QUORUM": — Todos os membros presentes: — Drs. Ubaldo Campos Corrêa, Presidente; José Kleber Leite de Castro, representante do Banco Central do Brasil; José Martiniano Pereira Barbosa, representante do Ministério do Interior; e Theóphilo Pacheco Condurú, representante dos acionistas minoritários, bem como os membros efetivos do Conselho Fiscal, a saber: Luiz Militino de Vasconcelos, representante do Ministério do Interior; Guilherme Nunes Lamarão, representante do Ministério da Fazenda e José Ivo Loureiro do Amaral, representante dos acionistas minoritários. EXPEDIENTE: — O Presidente do Banco comunicou que, em face da matéria objeto da proposição CA-82/15, a reunião contava com a participação dos membros do Conselho Fiscal, por força do que dispõe o artigo 163, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: — Exame das proposições a seguir, apresentadas pelo Presidente, em nome da Diretoria Executiva: a) Proposição CA-82/13 referente ao Orçamento de Aplicações do Banco para o Exercício de 1983, que prevê o Total das Aplicações Globais em Cr\$ 573,1 bilhões, sendo Cr\$ 525,2 bilhões representados pelas Aplicações Operacionais, que deverão apresentar incremento de 232,1%, e Cr\$ 47,9 bilhões representando as Aplicações Não Operacionais, com elevação de apenas 85,7%, englobando a Reserva Bancária, Ativo Permanente e Outros Créditos Realizáveis. O Orçamento do FIDAM — Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia, que se constitui em parte do Orçamento de Aplicações na área de Crédito Especializado, estima aplicações no valor de Cr\$ 168,8 milhões; b) Proposição CA:82/14 referente ao Orçamento de Receitas e Despesas para 1983, prevendo uma Receita Total de Cr\$ 205,0 bilhões, superior em 314,9% à programada para 1982, e a Despesa Total em Cr\$ 203,3 milhões, com incremento de apenas 80%, expressivamente inferior portanto, ao das receitas; Proposição CA-82/15 referente ao Aumento de Capital Social do Banco, a ser pleiteado junto às autoridades competentes, em Cr\$ 8,0 bilhões de cruzeiros mediante o lançamento de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em quantidade a ser definida quando do respectivo preço de emissão, valendo-se da oportunidade oferecida pelo

Decreto-Lei 1945/82 que permitirá à União subscrever preferencialmente o valor necessário à manutenção de seu posicionamento como acionista controladora, detendo 51% do capital votante, sem qualquer desembolso por parte do Tesouro Nacional, mediante a simples utilização de valores relativos a créditos que terá no próprio Banco, até o final do corrente exercício, decorrentes de dividendos e de transferências do IOC, no valor previsto de Cr\$ 4,03 bilhões. Os restantes Cr\$ 4,0 bilhões deverão ser subscritos pelos demais acionistas no exercício do direito de preferência e, em havendo sobras, através de lançamento público no mercado, com possibilidade de utilização do incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda em até 45% do valor das ações, prevista no decreto-lei 1841/80, e observância, quanto ao mais, de todas as disposições legais e regulamentares que disciplinam os aumentos de capital das companhias abertas. DELIBERAÇÕES: — As proposições CA-82/13 referente ao Orçamento de Aplicações e CA-82/14 referente ao Orçamento de Receitas e Despesas foram aprovadas, por unanimidade, a título de proposta indicativa do Banco às autoridades competentes pelo controle e compatibilização dos orçamentos e programas das entidades governamentais, devendo em nova oportunidade ser objeto de decisão definitiva se vier a sofrer ajustes. A proposição CA-82/15 referente ao encaminhamento de providências para o aumento de capital social do Banco foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: — A seguir o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo os membros do Conselho Fiscal manifestado parecer favorável à proposição do aumento de capital, como compete ao referido órgão, por força do disposto no artigo 163, inciso III, da Lei 6.404/76. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Antonio Maria de Almeida Wanderley, Secretário Executivo do Conselho, que a lavrei. Brasília-DF, 13 de setembro de 1982. (as) Ubaldo Campos Corrêa, José Kleber Leite de Castro, José Martiniano Pereira Barbosa, Theóphilo Pacheco Condurú, Luiz Militino de Vasconcelos, Guilherme Nunes Lamarão e José Ivo Loureiro do Amaral.

Conforme consta da ata lavrada, no Livro de Atas do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A.

ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY
 CPF 003821832-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 13.12.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1590.82, a 1ª via da presente Ata de Banco da Amazônia S.A.

Belém, 13 de dezembro de 1982.
 ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 7936 — Dia: 04.01.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ
IPASEP****RESUMO DE RESOLUÇÕES e PORTARIAS**

Através de Resolução nº 269, de 22.12.82, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-47.970,94, cabendo metade a Sra. Donata Rodrigues Lobão, viúva do exsegurado Lourival do Couto Lobão e a outra metade aos filhos menores Carlos Afonso e Maria de Lourdes Rodrigues Lobão. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 16.09.82.

Através de Resolução nº 270, de 22.12.82, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-8.712,25, com reajustes para Cr\$-10.200,00 e Cr\$-14.400,00 cabendo metade a Sra. Daiila Oliveira Nunes, viúva do ex-segurado Abdias Ferreira Nunes e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores Rutelêa, Retelene, Ruth Mary, Silvio Guilherme, Elizabeth Cristina, Pablo Aderson, Silvia e Leila Oliveira Nunes.

Através de Resolução nº 271, de 22.12.82, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-33.750,00, cabendo metade a Sra. Etelvina da Silva Menezes, viúva do ex-segurado Erzírio Arakem de Menezes e a outra metade a filha menor Sônia Regina da Silva Menezes. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 30.09.82.

Através de Portaria nº 402, de 27.12.82, foi designado o funcionário Waldecy Freitas de Araújo, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Divisão, código DAI-02.1. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.12.82.

Através de Portaria nº 403, de 27.12.82, foi designado o funcionário Luiz Euclides de Carvalho, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Divisão, código DAI-02.1. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.12.82.

Através de Portaria nº 411, de 28.12.82, foi concedida a funcionária Benigna de Moura Rebelo, 60 dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 28.11.82 a 27.01.83, devendo retornar ao serviço no dia 28.01.83. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.11.82.

Através de Portaria nº 412, de 28.12.82, foi concedido ao funcionário Nilson de Souza, 15 dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 06.11.82 a 20.11.82, devendo retornar ao serviço no dia 21.11.82. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.11.82.

Através de Portaria nº 413, de 28.12.82, foi designada a professora Olga Sampaio Guimarães, para exercer a Função de Representante do IPASEP, no Município de Soure. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 1º.10.82.

Belém, 30 de dezembro de 1982.
RODRIGO AUGUSTO P. DA GAMA COSTA NETO
Chefe de Divisão de Serv. Gerais em exercício
VISTO:

MARILENE PANTOJA BOGÉA
Diretora do Departamento de Administração
em exercício
(Ext. Reg. nº 7939 - Dia: 04.01.83)

**CRESPIM - ADMINISTRAÇÃO
DE BENS LTDA.**

DENOMINAÇÃO SOCIAL — (CRESPIM —
ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.)

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, ISIDORO NESSIN CRESPIM, brasileiro, divorciado, comerciante e industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 413.489 (Segup-MG), e do CIC nº 011.526.107/91; MARCOS JOSÉ CRESPIM, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.488.216 (IFP) e do CIC nº 179.939.897/87; ISIDORO NESSIN CRESPIM JUNIOR, menor impubere, neste ato representado por seu Pai, Sr. Isidoro Nessin Crespim; ROBERTO CRESPIM, menor impubere, neste ato representado pelo seu Pai adotivo, Sr. Isidoro Nessim Crespim; IRANY MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 253.691 (Segup-Pa) e do CIC nº 008.151.442/53; ANTONIO AIRTON RIBEIRO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº A217 (OAB-PA), e do CIC nº 000.174.693/87, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições que, mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

1.1. - A sociedade girará sob a denominação social de "CRESPIM - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA."

1.2. - A sede social é na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Frutuoso Guimarães nº 251, onde tem seu foro.

1.3. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA II - OBJETIVO SOCIAL

2.1. - A sociedade tem por objetivo a administração de bens próprios e de terceiros.

2.2. - É facultada a participação da sociedade em outras empresas, com objetivos semelhantes ou não.

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL

3.1. - O Capital Social é de Cr\$-202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de cruzeiros) dividido em 202.000 (duzentas e duas mil) quotas no valor nominal de Cr\$-1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscritas, nas seguintes proporções:

ISIDORO NESSIM CRESPIM	195.420 quotas ou	Cr\$ 195.420.000,00
MARCOS JOSÉ CRESPIM	4.580 quotas ou	4.580.000,00
ISIDORO NESSIM CRESPIM JUNIOR	500 quotas ou	500.000,00
ROBERTO CRESPIM	500 quotas ou	500.000,00
IRANY MARIA RODRIGUES DA SILVA	500 quotas ou	500.000,00
ANTONIO AIRTON RIBEIRO	500 quotas ou	500.000,00
TOTAIS	202.000 quotas ou	Cr\$ 202.000.000,00

3.2. - Os sócios integralizam suas quotas de capital, na seguinte conformidade:

ISIDORO NESSIM CRESPIM, integralizará suas quotas no prazo de 30 (trinta) dias, através da cessão de 195.420 (cento e noventa e cinco mil quatrocentas e vinte) quotas do Capital Social da empresa I.N. CRESPIM, Máquinas e Motores Ltda., com sede à Trav. Frutuoso Guimarães nº 245, nesta cidade;

O sócio MARCOS JOSÉ CRESPIM, integralizará suas quotas no prazo de 30 (trinta) dias, através da cessão de 4.580 (quatro mil quinhentas e oitenta) quotas do Capital Social da empresa I. N. CRESPIM, Máquinas e Motores Ltda., com sede à Trav. Frutuoso Guimarães nº 245, nesta cidade.

O sócio ISIDORO NESSIM CRESPIM JÚNIOR, integralizará suas quotas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, sem juros e correção, vencendo-se a 1ª, a 30 (trinta) dias desta data;

O sócio ROBERTO CRESPIM, integralizará suas quotas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, sem juros e correção, vencendo-se a 1ª, a 30 (trinta) dias desta data.

A sócia IRANY MARIA RODRIGUES DA SILVA, integralizará suas quotas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, sem juros e correção, vencendo-se a 1ª, 30 (trinta) dias desta data.

O sócio ANTONIO AIRTON RIBEIRO, integralizará suas quotas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, sem juros e correção, vencendo-se a 1ª, 30 (trinta) dias desta data.

3.3. Cada sócio responde tão somente até a totalidade do Capital Social, de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA IV - ADMINISTRAÇÃO

4.1. - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ISIDORO NESSIM CRESPIM, o qual, como Gerente, fará uso da denominação social, representando a sociedade em Juízo ou foro dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, podendo assinar isoladamente todos os atos e documentos que implicarem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como, escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e instrumento de dívidas em geral, incluindo contratos de empréstimo e outros documentos aqui não especificados.

4.1.1. - Em caso de falecimento do sócio Gerente, ISIDORO NESSIM CRESPIM, assumirá a gerência o sócio ANTONIO AIRTON RIBEIRO.

4.2. - A sociedade, por seu Gerente, poderá, inclusive, nomear e constituir procuradores para quaisquer fins, devendo, todavia, constar do instrumento de mandato os poderes conferidos e ficando excluído destas exigências o que tiver finalidade judicial.

4.3. - O sócio-Gerente, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", que será levado à conta de despesas gerais, dentro dos limites fixados pela Lei do Imposto de Renda.

CLÁUSULA V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

5.1. - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando, então, será levantado o Balanço Geral.

5.2. - Os lucros ou prejuízos dos exercícios sociais serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

5.3. - A distribuição de lucros ficará sujeita a deliberação dos sócios que representam a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA VI - CESSÃO DE QUOTAS

6.1. - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas aos demais quotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do Capital Social. Referido consentimento somente será válido quando aposto no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA VII - FALECIMENTO DE SÓCIO

7.1. - Ocorrendo o falecimento de um sócio, este será sucedido por seus herdeiros ou legatários, de conformidade com o inventário e partilha de bens do sócio falecido.

CLÁUSULA VIII - DISSOLUÇÃO SOCIAL

8.1. - A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação em virtude de morte, incapacidade ou outro impedimento de qualquer dos sócios.

8.2. - A sociedade prosseguirá com os herdeiros do falecido, na forma da cláusula 7.1.

CLÁUSULA IX - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1 - Todas as deliberações sociais, inclusive sobre a orientação dos seus negócios, nomeação ou destituição de gerentes, alteração da sede ou objeto social, a incorporação ou transformação da sociedade em outro tipo, bem como a alteração de outras cláusulas contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria do Capital Social, sendo que a alteração do contrato social e o seu arquivamento no Registro do Comércio poderão ser efetuados ainda que falte a assinatura de alguns dos sócios, como faculta o artigo 71, inciso V, do Decreto Federal nº 57.651/66, que regulamentou a Lei nº 4.726/65 do Registro do Comércio.

9.2. - A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

9.3. - O sócio que divergir da deliberação tomada pela maioria do Capital Social, poderá retirar-se da sociedade, desde que comunique sua intenção através de notificação expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da resolução.

9.4. - Os haveres do sócio dissidente, na forma da Cláusula anterior, serão apurados através de balanço especialmente levantado por auditores independentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação de que trata a cláusula anterior.

9.5. - O pagamento dos haveres será feito em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sem juros, mas corrigidas segundo as ORTN'S ou outro índice que venha substituí-las, vencendo-se a primeira parcela em 30 (trinta) dias contados do levantamento do Balanço na forma da cláusula anterior.

9.6. - Fica convencionado que, qualquer sócio poderá ser obrigado a retirar-se da sociedade, desde que dê para isso motivo grave, por deliberação dos demais sócios por maioria de votos e a critério da maioria.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. - Aos casos omissos, serão aplicadas as normas do Decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 e no que couber a Lei das Sociedades Anônimas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, ante as testemunhas abaixo indicadas.

Belém (Pa), 3 de janeiro de 1983.
 ISIDORO NESSIN CRESPIM
 MARCOS JOSÉ CRESPIM
 ISIDORO NESSIN CRESPIM JÚNIOR
 ROBERTO CRESPIM
 IRANY MARIA RODRIGUES DA SILVA
 ANTONIO AIRTON RIBEIRO
 TESTEMUNHAS:
 ELO PINHEIRO FURTADO
 MARIA LUIZA SIMÕES DOS SANTOS

CARTÓRIO CHERMONT
 1º Ofício
 Reconheço as firmas supra assinaladas (07).

Belém, 22 de dezembro de 1982.
 Em testemunho ilegível da verdade.
 a) ILEGÍVEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo 01 assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.
 Belém, 22 de dezembro de 1982.

WOLTER ROBILLOTA

Tab. Substituto

(T. nº 00700 - Reg. nº 7937 - Dia: 04.01.83)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

RESOLUÇÃO Nº 217

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta do processo nº 779/82

Considerando a decisão unânime deste Colegiado, na sessão hoje realizada,

RESOLVE:

1º - Aprovar as conclusões da Comissão Apuradora deste TRE, sobre a apuração das eleições de 15 de novembro de 1982, no Estado do Pará e Território Federal do Amapá,

2º - Proclamar eleitos os candidatos mencionados no mesmo, conforme a lista nominal oriunda do SERPRO, que passa a integrar a presente Resolução;

3º - Fixar a data de 03 de janeiro de 1983, às 17 horas, para a sessão de diplomação dos eleitos, neste Plenário.

Publique-se, registre-se

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE AMORIM - Presidente

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO

ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. nº 001 - Dia: 04/01/83)

PORTARIA Nº 425

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo artigo 23, item 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante progressão funcional, de acordo com o art. 14 da Resolução 9.649/74-TSE, com a redação que lhe deu a Resolução nº 10.771/79-TSE, art. 28, PAULO BARATA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "Especial", código TRE-AJ-023 (Ref. NM-33), do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer efetivamente o cargo de Técnico Judiciário, classe "A", código TRE-AJ-021 (Ref. NS-10), do mesmo Quadro, vago com a aposentadoria de Cristina Ivone Nakano Tavares, à vista do proc. 7655-A/82.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 002 - Dia: 04/01/83)

PORTARIA Nº 426

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Ordenar a progressão funcional de JACYRA MORAES RABELO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", referência NM-24, para a classe "B", referência NM-28, da mesma Categoria Funcional, com base na Resolução nº 10.771/79 - T.S.E., artigos 8º e 9º, (caput), retroagindo os efeitos a 1º de novembro de 1982, face ao disposto no artigo 7º da mesma Resolução, vaga originada da progressão de Maria Pereira de Mendonça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 002 - Dia: 04/01/83)

PORTARIA Nº 427

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Ordenar a progressão funcional de MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe "A", referência NS-10, para a classe "B", referência NS-12, da mesma Categoria Funcional, com base na Resolução nº 10.771/79 T.S.E., artigos 8º e 9º, § 4º, retroagindo os efeitos a 1º de novembro de 1982, face ao disposto no artigo 7º da mesma Resolução, vaga originada da progressão de Clóvis Cavallare.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 002 - Dia: 04/01/83)

PORTARIA Nº 428

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Ordenar a progressão funcional de MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe "B", referência NM-9, para a classe "Especial", referência NM-14, da mesma Categoria Funcional, com base na Resolução nº 10.771/79-T.S.E., artigos 8º e 9º, § 4º, retroagindo os efeitos a 1º de novembro de 1982, face ao disposto no artigo 7º da mesma Resolução, vaga originária da criação do cargo, Lei nº 6.647, de 16.05.79,

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 002 - Dia: 04/01/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. MANOEL CACELLA ALVES

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1982
4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Petição de: - Enel - Engenharia S/A., por seu advogado dr. Adherbal M. Mattos, expondo e requerendo seja dado baixa de protesto no Cartório Vale Veiga de um título emitido pela firma Industrial Madeireira Cedrel S/A. - Indústria de Compensados, na ação Ordinária de Indenização intentada contra a citada firma.
Desp.: - N.A. Conclusos.

2ª VARA

Petição de: Álvaro Fernando Nascimento, por seu advogado dr. Paulo R. V. P. Carneiro, requerendo a expedição de um alvará nos autos de inventário dos bens ficados por falecimento de Laura Melres de Figueiredo, para o fim de legalização da compra de um terreno.
Desp.: - N.A. Conclusos.

4ª VARA

Petição de: - Antonio Rabelo de Araújo, por seu advogado dr. Willebaldo Q. Bibas, expondo e requerendo seja dado prosseguimento na ação de despejo contra Claudionor de Almeida Telles, dando a causa o valor de dezoito mil cruzeiros.
Desp.: - N.A. Cts.

Petição de: - Fernando Fernandez Pereira, por seu advogado dr. Alberto de Lima Freitas, requerendo o depósito dos meses de novembro e dezembro de 1982, na ação de consignação em pagamento movida contra Domingos de Jesus dos Santos Perez.
Desp.: - N.A. Cts.

Desp.: - N.A. Cts.

Proc. nº 617/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Banco Nacional S/A.

Adv.: - Adherbal M. Mattos

Ex.: - Predial Morada Ltda. e outros

Desp.: - Citem-se.

Proc. nº 608/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Sinal S/A.

Adv.: - Adherbal M. Mattos

Ex.: - Marlina de Nazaré Estumano Pereira e outros

Desp.: - Citem-se.

Proc. nº 615/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Escrita - Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: - Loris Vilas Bôas

Ex.: - Metro Engenharia Ltda.

Adv.: - Djalma Chaves

Desp.: - À conta, arbitrados os honorários advocatícios em 15% sobre o valor atribuído à causa.

Proc. nº 590/82 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Osvaldo Barros da Rocha

e
Maria Ediné Dias da Rocha

Adv.: - em causa própria

Desp.: - À conta.

Proc. nº 711/81 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Olga Maria das Neves Benitez

Adv.: - Flávio de Carvalho Maroja

Req.: - Daniel Benjamin Benitez Villalba

C. Especial: - Sandra Maria L. Maia

Desp.: - Defiro o pedido de renúncia de fls. 39 e nomeio o

dr. Ricart Elso Dias de Lima, curador especial. Diga a autora, o

M.P. e curador especial sobre o documento de fls. 37.

Proc. nº 558/82 DIVÓRCIO

Req.: - Madson Nelson Gonçalves de Lima

e
Vitória Francisca Gonçalves de Lima

Adv.: - Gtairson Figueiredo

Desp.: - À conta

Proc. nº 586/82

Req.: - Josefa Borges Delmotte

Adv.: - Oswaldo Silva

Req.: - Philippe Jean-Marie Delmotte

Desp.: - Cite-se por edital, com o prazo de trinta (30) dias,

devendo ser obedecido às disposições do art. 232, seus incisos e

art. 233 do C.P.C.

Proc. nº 611/82

Req.: - PEDIDO ALTERNATIVO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: - Alfredo Vicente da Costa Reis

Adv.: - Pedro Bentes Pinheiro Filho

Ré.: - Jaqueline Maria Nunes Reis

Desp.: - Designo o dia 20/01/82, às 9,30 hs. para a conciliação. Intimem-se.

Proc. nº 479/82

Aut.: - Sebastião Dias Klautau

Adv.: - Alcides S. Alcântara

Ré.: - Godoy Construções Ltda.

Adv.: - Luiz Fernando P. Nevés

Desp.: - Vistos, etc... Nada a sanear, legitima e bem representadas as partes. Há necessidade de ser produzida prova, daí

porque designo o dia 12.04.83, às 9 hs., para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, notificadas as testemunhas, se requerido. P.R.I.

7ª VARA

Proc. nº 632/80

Aut.: - Wanda Durans de Oliveira

Adv.: - Loris Vilas Bôas

Réu: - Expedito Sisnando Leite

Adv.: - Edgard Olintho Contente

Desp.: - Proceda-se à redistribuição do feito ao Cartório do

7º Ofício, após o pagamento das custas do cartório, o que tudo feito, diga a autora sobre o pedido de fls. 50 e documentos que o seguem.

Proc. nº 463/81

Aut.: - Dorival Oliveira

Adv.: - Wilson Velasco

Réu: - José Vaz Filho

Adv.: - Maria de Nazaré B. P. Mendes

Desp.: - Renovem-se as diligências para o dia 24 de fevereiro,

às 10,00 horas. Proceda-se à redistribuição do feito ao Cartório do 7º Ofício, após o pagamento das custas do Cartório.

8ª VARA

Proc. nº 58/82

Aut.: - Japisa - Jorge Age, Comércio e Indústria S.A.

Adv.: - Almando Pinheiro

Réu: - José Ribamar Cabral

Adv.: - José A. Coelho

Desp.: - A Juíza titular reassumirá dia 04 de janeiro. Por

conveniência do serviço, uma vez que se trata de marcar data de audiência, determino sejam os presentes autos apresentados à digna Juíza da 8ª Vara.

9ª VARA

Proc. nº 43.76

Req.: - Ariovaldo Lalor Amador

Adv.: - Hermenegildo Crispino

Req.: - Rosa de Lourdes Lalor Amador e s. marido

Desp.: - Proceda-se à reforma do cálculo.

11ª VARA

Petição de: - Waldemar Matias de Barros, por seu advogado

dr. Pedro W. da Silva, contestando os Embargos à execução

movida contra Raimundo Magno Silva e outro.

Desp.: - N.A. Cts.

RESENHA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1982
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

4ª VARA

Processo nº 535-02-81 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Inezilda Corrêa Fonseca - (adv. Orlando Antonio Fonseca)

Inventariado: Orlando Gonçalves Corrêa
 Despacho: "R. hoje. Digam os interessados sobre o pedido de alvará feito às fls. 38".

5ª VARA

Processo nº 563-18-82 - AÇÃO DE DESPEJO P. FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Pedrozina Raimunda Bentes de Souza - (adv. Milton F. Chagas)

Requerida: Paula Mendes de Lima
 Despacho: "Certifique sobre o oferecimento ou não de contestação".

5ª VARA

Processo nº 501-04-82 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor: Crisógno Ferreira Frazão Filho - (adv. Wilson Ribeiro)

Requerida: Stela Regina Brito Frazão - (adv. Júlio Augusto de Alencar)

Despacho: "Manifeste-se o Órgão do M. Público".

5ª VARA

Processo nº 591-5-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Autor: Antonio Félix da Silva Filho - (adv. João Paulo Couto Alves)

Ré: Maria Juscelina Ferreira da Silva

Despacho: "Designo o dia 27 de janeiro próximo, às 10,30 horas para a realização da audiência prévia em cumprimento ao estabelecido no art. 3º, parágrafo 2º da lei 6515/77. Proceda-se à intimação da suplicada através de expedição do Competente Edital vez que resulta comprovado nos autos que a mesma encontra-se em local ignorado e, em caso de não comparecimento deverá a mesma considerar-se citada para contestar, querendo, o pedido no prazo de vinte (20) dias. Intime-se o Órgão do M. Público".

5ª VARA

Processo nº Apenso - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: Antônio Félix da Silva Filho - (adv. João Paulo Couto Alves)

Requerida: Maria Juscelina Ferreira da Silva

Despacho: "Designo o dia 27 de janeiro próximo, às 9,00 horas para a realização da justificação já que não se encontram suficientemente provadas as alegações do A. para ensejar a liminar pretendida. Cite-se a Suplicada através de edital para acompanhar, querendo a diligência ex vi art. 862 do C.P.C. no prazo de 20 dias. Intime-se o Órgão do Ministério Público e a parte interessada".

5ª VARA

Processo nº 461-25-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Telmo Angelo Custódio - (adv. Manoel Tocantins Lobato)

Executado: Antônio Maciel Braga - (adv. Orlando de Melo e Silva)

Despacho: "Deixo de dar acolhida ao pedido de fls. 35 e 36 por carência de amparo legal, determinando consequentemente o cumprimento dos despachos de fls. 26v e 34 dos autos esclarecendo que a obrigação só ficará extinta quando quitados os encargos que sobre ela incidiram devidamente corrigidos. Intimem-se".

MARIA STELA MONARCHA
 Escrevente Juramentada

RESENHA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1982
 CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 355-05-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Justina Maria Fonseca Tourinho - (adv. Juary C. Palmeira)

Requerido: José Artur Guedes Tourinho - (adv. Augusto B. Pereira Júnior)

Despacho: "R. H. À conta".

5ª VARA

Processo nº 468-05-82 - AUTOS CIVEIS DE CARTA PREGATÓRIA

Deprecantes: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Cidade de Manaus - AM.

Deprecado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém-PA.

Execução movida pelo Banco de Investimento Lar Brasileiro S.A., contra JOB - Comércio e Indústria S/A., Orange Soares Ituassu da Silva e Piergiorgio Mattiello.

Despacho: "À conta".

9ª VARA

Processo nº 96-04-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Enel - Engenharia Sociedade Anônima - (adv. Adherbal M. Matos)

Executado: Manoel Almir Souza de Oliveira.

Despacho: "N.A. Como requer".

MARIA STELA MONARCHA

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - 6ª OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1982

JUIZO DA 3ª VARA - FALÊNCIA

Requerente: - Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga - Adv. Afrânio Costa

Requerido: - Desmatec S.A.

Despacho: - Cumpra-se o requerido às fls. 32 e 33 dos autos parte final, na forma da lei e do pedido.

JUIZO DA 4ª VARA - EMBARGOS

Requerente: - Célio Pessoa Cardoso - Adv. Antonio Jorge

Abelém

Requerido: - Frigorífico Ituiutaba Ltda. - Adv. Moacyr Pamplona

Despacho: - Recebo a apelação em seus efeitos, dê-se vista ao apelado, para contraminutar no prazo legal.

DEMARCATÓRIA DE USUCAPIÃO

Requerimento: - José Fernandes da Costa - Adv. Rita de Cássia Ramos.

Despacho: - À re-distribuição do feito ao juízo privativo da

12ª Vara Cível. Antes deverá ser feita a contagem dos autos para pagamento das custas do cartório.

JUIZO DA 5ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Econômico S.A. - Adv. Oswaldo Trindade

Requerido: - Zé Moreira Agropecuária Ltda.

Despacho: - Considero válida a penhora, condeno os executados ao pagamento do principal, juros de mora, multa contratual, honorários de advogado, 10%. Encontrando-se os bens já avaliados às fls. determino que após contados, designe o sr. escrivão dia e hora para a alienação judicial do bem situado nesta comarca a ser realizada no local de costume, expedindo-se edital na forma da lei. Proceda-se expedição de Precatória a Comarca de Cametá para alienação dos bens situados no termo judiciário de Mocajuba.Int.

JUIZA DA 6ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Hissamu Neno - Adv. Antonio Freitas Leite

Requerido: - Liame Maria da Silveira Neto

Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - Maria Leonor dos R. Silva - Adv. José Clóvis

Bastos

Requerida: - Iraci da Silva Monteiro

Despacho: - Cite-se.

EMBARGOS

Requerente: - Enel - Engenharia S/A. - Adv. Meira Matos

Requerido: - Sinval Boaventura - Adv. Francisco Hosanan

Despacho: - A embargada para falar

Requerimento de Jorge Alves Bouth, por seu advogado,

nos autos da Ação de Separação, que move contra Raimunda

Dantas Bouth, apresentando memorial - Adv. Jorge Borba.

OBS.: - Recebido em cartório em 28/12/82.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de Cortume Maguary S/A., por seu advogado, nos autos da Ação de Consignação que lhe move Arildo Mezezes da Silva, apresentando contestação - Adv. Luiz Roberto Meira.

Despacho: - N.A. Conclusos.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: - Ceci Julia de Jesus da Silva - Adv. Luiz G. Sampaio

Requerido: - Antonio Pereira Gomes

Despacho: - Em vista de se processar de Assistência Judiciária, distribua-se a Vara competente.

JUIZO DA 7ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Cândida Augusta A. de Matos - Adv. Nessina Simão Tuma.

Requerido: - Flávio Malcher Marques - Adv. ...

Despacho: - Proceda-se nova penhora com as cautelas legais.

PARTILHA AMIGÁVEL

Requerentes: - Antonio Leite Amaral e Maria de Lourdes

B. de Melo (Adv. Raimundo Benedito Conte)

Sentença: - Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 3.3v cujo termo como consta das fls. 13 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei, P.R.I.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Raimunda das Mercês de Jesus - Adv. Raphael L. Filho
Requerido: - Joaquim de Freitas Castro - Adv. César Martires.

Despacho: - Para os fins de aplicação do Código Judiciário, proceda-se à redistribuição do feito ao Cartório do 7º Ofício, após o pagamento das custas de cartório.

Requerimento de Caetana Mends Ferreira, por seu advogado, nos autos da Ação de Manutenção de Posse que move contra Iracema Melo Pessoa e outros, falando a respeito do despacho de fls. 59 - Adv. Maria da Batalha Cunha.

OBS.: - Recebido em Cartório em 29.12.82.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO
RESENHA DE 29.DEZEMB.82

Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - 2ª VARA
Proc. nº 6260 - Despejo

Requerente: - Francisca Memória da Silva - Adv. Dr. Herberto Nunes

Requerido: - Benedito Botelho da Silva - Adv. Dr. Burlamaqui Freire

Desp.: - R. Hoje. Contados e preparados, à conclusão.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES - 7ª VARA
Proc. nº 6724 - Execução

Exequente: - Banco da Amazônia S.A. - Adv. Dr. Laércio Larêdo

Executado: - Ladilson & S. Moura Transportes Ltda. - Adv. Dr. Vanilson Hesketh

Desp.: - Rec. Hoje. Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução movida pelo Banco da Amazônia S.A. contra Ladilson & S. Moura Transportes Ltda., na forma do art. 794, I do C.P.C., e em consequência ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei, P.R.I.

Proc. nº 6793 - Divórcio

Divorciando: - Antonio Ferreira Coelho - Adv. Dr. Roberto Mendes Ferreira.

Divorcianda: - Antonia Mesquita de Melo

Desp.: - Renovem-se as diligências para o dia 28 de fevereiro, às 10:30 horas.

Proc. nº 506 - Executiva

Exequente: - Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - Adv. Dr. Orlando Fonseca.

Executado: - Cooperativa Mista Agro Pecuária de Marabá Ltda. e outros.

Desp.: - Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 6770 - Execução

Exequente: - Maria Matos Buenano - Adv. Dr. Lóris Vilas Boas

Executada: - Maria Neusa Pereira Carmona Santos - Adv. Dr. Paes Barreto

Desp.: - Acolho a impugnação de fls. 14, por seus fundamentos e, conseqüentemente, devolvo ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora.

Proc. nº 6833 - Carta Precatória

Deprecante: - Juízo de Direito da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro.

Deprecado: - Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Belém - Pa.

Desp.: - Contados, preparados e conclusos.

Proc. nº 6838 - Falência

Requerente: - Quimpil - Química Industrial Piracicabana Ltda. - Adv. Dr. Carlos Dias da Rocha.

Requerido: - J. F. da Rocha Comércio Importação e Exportação.

Desp.: - Juntem-se aos autos o original do documento de fls. 12.

Proc. nº 6881 - Alimentos

Requerente: - Eunice Gomes Monteiro - Adv. Dr. Jose Bonifácio Pimentel de Sena.

Requerido: - Antonio Monteiro

Desp.: - I) Arbitro, provisoriamente, a pensão alimentícia em 15% do vencimento do suplicado e demais vantagens; II) Oficie-se, na forma da lei; III) para audiência de conciliação e julga-

mento designo o dia 1º de março, às 10:30 horas; IV) Cite-se o réu, e intime-se o M. Público.

Proc. nº 6837 - Ressarcimento de Danos

Requerente: - Sul América Terrestre Marítimos e Acidentais - Adv. Dra. Maria Aparecida Vidjal de Souza.

Requerido: - Pedro Dilamor Ferreira

Desp.: - Cite-se o requerido para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 31 de janeiro, às 10 e 30 horas, onde o suplicado deverá oferecer defesa e provas se as tiver.

Proc. nº 6882 - Alimentos

Requerente: - Guiomar Pessoa de Melo - Adv. Dr. José da Rocha Moreira.

Requerido: - Sebastião Viégas de Melo

Desp.: - Oficie-se, na forma do pedido de fls. 25, o que feito, voltem-se conclusos.

Proc. nº 6859 - Divórcio

Requerente: - Josélia Ramos Ribeiro de Melo - Adv. Dr. João Alfredo Baena do Amaral

Requerido: - Francisco Maciel de Melo

Desp.: - Cite-se o requerido, mediante editais, com prazo de 25 dias para comparecer à audiência de conciliação, a ser realizada neste Juízo, às 10:30 horas do dia 18 de fevereiro, citação essa, que prevalecerá para os demais termos da demanda, caso não haja acordo podendo o edital ser resumido, desde que se observem as formalidades legais.

Proc. nº 6757 - Revisional de Aluguel

Requerente: - Julieta Gomes da Silva - Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato.

Requerido: - Panificadora Formosa Ltda. - Adv. Dr. Carlos Ferro.

Desp.: - Cumpra-se o desp. de fls. que não estão enumeradas.

Dra. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - 9ª VARA
Proc. nº 4340 - Separação Judicial - 2º Volume

Separando: - Carlos Lima Chamie - Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

Separanda: - Rosa Maria Pinho Chamie - Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza.

Desp.: - Recebo as apelações. Vistas aos apelados.

Proc. nº 4380 - Divórcio

Divorciando: - Orlando Gomes da Costa - Adv. Dr. Agildo Monteiro

Divorcianda: - Maricélia de Souza Costa - Adv. Dr. Mariolito C. de Carvalho.

Desp.: - Intime-se o réu do pedido.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 29.12.82

PRIMEIRA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Alice Mesquita Barbosa (Adv. Maria Conceição)

Inventariado: Bens de Aprigio Luiz Mesquita e Maria Conceição Mesquita

Despacho: "Digam os interessados. a) Rutea Fortes".

SÉTIMA VARA

DIVÓRCIO

Requerente: Ademir dos Santos Farias (Adv. Verônica Machado)

Requerida: Luiza Helena Santana Farias (Curadora Sandra Maia)

Despacho: "A redistribuição. Belém, 29.12.82. a) Italzira Rodrigues".

NONA VARA

DIVÓRCIO

Requerentes: Odórico de Carvalho Kós e Ana Maria de Macêdo Kós (Adv. Jorge Ferraz Neto).

Despacho: "Designo o dia 25 de janeiro, 10:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas arroladas, ciente o M.P. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Casa das Pilhas Ltda (Adv. João Bosco de Carvalho)

Requerido: Colégio Salesiano N. S. do Carmo (Adv. Humberto Vasconcelos)

Despacho: "J. aos autos da impugnação ao valor da causa. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos". Despacho nos autos de impugnação ao valor da causa: "J. aos autos principais. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Endicon - Engenharia de Instalações e Construções Ltda (Adv. Rosomiro Arrais)

Requerido: Vertice Engenharia Ltda. Reynaldo Martins Santos e Livio Rodrigues de Assis.

Despacho: "Cite-se. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia dos Santos".

REIVINDICATÓRIA

Requerente: Francisca Coutinho Lassalvia (Adva. Maria Soares Dias)

Requerido: Rui Raiol Lobo (Adv. Francisco Monteiro)

Despacho: "Renovem-se para o dia 01 de março, 10:00 horas. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Francisco Reis Rendeiro (Adv. Paulo Klautau)

Requerido: Orlando Fernandes da Silva Dourado e Joaquim Soares dos Santos (Adv. Abel Guimarães e Paulo de Souza)

Despacho na petição dos reus: Conclusos. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Capanema (Adv. Deprecado: Juízo de Direito da 9a. Vara de Belém

Despacho: "A conta. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Connel - Indústrias Químicas Ltda (Adv. Normando Borges)

Requerido: Belmont - Belém Moto e Acessórios Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Durval Lobato Paes (Adv. Davi Paes)

Agravado: Kenichiro Motoki e sua mulher (Adv. Donato Cardoso)

Despacho: "A conta. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA SEGUNDA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Maria José Gomes Batista (Adv. Lauerenio Rocha)

Requerido: Raul Reis Ferreira (Adv. Vasco Boborema)

Despacho na petição da autora requerendo seja intimado Alberto Pinto Vieira para pagamento dos alugueres de novembro de 1981 a novembro de 1982, no montante de Cr\$-360.000,00. "Como requer, expedindo-se o competente mandado. Belém, 29.12.82. a) Humberto de Castro"

DÉCIMA QUINTA VARA

EMBARGOS À ARREMATACÃO

Embargante: Gráfica Marajó (Adva. Izabel Ozório)

Embargado: Banco do Estado do Pará

Despacho: "Diga o embargado. Belém, 29.12.82. a) Maria de Nazaré Brabo e Souza"

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

**CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HERBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 29.12.82**

3ª VARA - INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Rosa Martins Corrêa

Adv.: Armando Marques Gonçalves

Inventariada: Alzira Antunes Martins

Desp.: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 23 dos autos, e após voltem conclusos. Belém, 28.12.82. a) Pedro Paulo Martins.

8a. VARA - EXECUÇÃO

Aut.: José Akel Fares

Adv.: Alberto Fares Akel

Réu: Ivo Gomes de Sá

Adv.: Orlando Antonio Fonseca

Desp.: À conta. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos (Resp.).

9a. VARA - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: Moacir Ferreira da Silva

Adv.: José da Rocha Moreira

Réu: INPS

Adv.: Ana Lúcia dos Santos Araújo

Desp.: À Conta. Belém, 28.12.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

10a. VARA - Proc. nº 444/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: Antonete Furtado Machado

Réu: Eduardo Alves Lugarinho e esposa.

Desp.: (Sent.) Vistos, examinados e etc. Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta cidade, à Rua Santo Antonio, nº 174/80, ingressou neste Juízo com uma ação de Executiva Hipotecária, na forma prevista na lei nº 5.741/71, contra Eduardo Alves Lugarinho e sua mulher Raimunda de Góis Lugarinho, devidamente qualificados na inicial de fls. 2, pelos fundamentos fáticos e jurídicos, expostos na peça vestibular. Recebida a inicial, foi determinado a expedição do competente mandado citatório contra os executados. Estes, uma vez citados, no prazo legal não pagou o valor das prestações em atraso, nem fizeram o depósito devido, sendo então efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado. Não foram apresentados embargos. Os executados entregaram à credora, o imóvel totalmente desocupado renunciando a todos os prazos a eles facultados para defesa da referida ação, como prova a declaração que fizeram nos autos às fls. 27. Feito o levantamento total do saldo devedor dos Executados, para fins de direito, foi o bem hipotecado, levado à praça. Com base no art. 7º da lei nº 5.741/81, uma vez que não houve licitante na praça realizada, adjudico à exequente Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação para que produza seus jurídicos efeitos. Quanto aos executados Eduardo Alves Lugarinho e sua mulher Raimunda de Góis Lugarinho, ficam os mesmos exonerados de pagar o restante da dívida. Expeça-se competente Carta de Adjudicação a favor da adjudicatária, somente após pagos, pela mesmas, os impostos devidos, as custas processuais a esta transitada em julgado. Cancele-se a inscrição hipotecária referente ao imóvel adjudicado. P.R.I. Belém, 28.12.82. a) Osmarina Onadir Sampaio Nery. (Resp.).

10a. Vara - Proc. nº 483/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: Antonete Furtado Machado

Réu: Carlos Mauricio Geraldo Guimarães

Desp.: A conta geral destes autos. Belém, 29.12.82. a) Osmarina Onadir Sampaio Nery (Resp.).

**RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
11º OFÍCIO**

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 1982

AÇÃO: Ordinária - 2ª Vara - nº 370/81

Autor: José Alves Braga (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)

Ré: Zaira Motta de Boborema (Adv. Dr. Vasco M. de Boborema)

Despacho: Manifestem-se as partes, em específico, sobre provas que pretendam, ainda, produzir.

AÇÃO: Indenização - 2ª Vara - nº 051/75

Autora: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. (Adv. Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito).

Réu: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Adv. Dr. Ophir Cavalcante).

Sentença: Considerando que as partes transigiram, firmado o acordo, constante de fls. 387/388, homologo, para que produza seus devidos efeitos o acordo referido, e declaro, nos termos do artigo 269, item III, do Código de Processo Civil, extinto este processo com exaurimento do método da causa.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 2ª Vara - nº 714/81

Autor: Banco Bamerindus de Investimento s/a (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Ré: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda. (Adv. Dra. Tereza Cristina Barata de Lima).

Despacho: Considerando que os advogados Tereza Cristina Barata de Lima e Pedro Lima, os quais firmaram, como procuradores da ré Distribuidora Paraense de Carnes Ltda., respectivamente, as petições de fls. 73 e de fls. 81 e 84, o fizeram sem instrumento de mandato e, também deixaram de cumprir a determinação final do artigo 37 do Código de Processo Civil, pelo que tais pedidos deverão ser havidos por inexistentes, defiro o pedido de fls. 87, determinando seja operado o desentranhamento destes autos, das petições referidas (fls. 73, 81 e 84).

AÇÃO: Busca e Apreensão - 7ª Vara - nº 261/82

Autor: Bamerindus Companhia de Seguros (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Réu: Companhia das Docas da Pará (Adv. Dr. Jesus João da Silva Villaga).

Despacho: Para audiência de instrução e julgamento designo o dia 22 de fevereiro, às 10:30 horas, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumpram-se pois as diligências necessárias.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 296/82

Autor: Banco do Estado de Minas Gerais S/A, (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Réus: Raimundo Miranda de Assunção e Fernando Nunes Pereira (Adv. Dra. Maria Santana da Luz Ferreira)

Petição do Dr. Reynaldo Andrade da Silveira renunciando à procuração: Despacho: Sim, diga a parte interessada para os fins de direito.

**CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO
RESENHA REFERENTE AO DIA 29.12.82
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO**

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Financeira Benge S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Adv. Afonso Vitor Cardoso. Executado Geraldo Luiz Soares de Oliveira. Adv. Maria Dinair Soares de Oliveira. Despacho: À avaliação. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª.

Autos Cíveis de Sustação de Protesto. Requerente: Banakoba Ltda. Adv. Alcides Alcantara. Requerido: Banco Econômico S/A. Adv. Almeirindo Trindade. Despacho: Ao cálculo. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara.

Autos Cíveis de Despejo por Falta de Pagamento. Autor: Edmilson José Gonçalves Ledo. Adv. Miguel Lobato Vilhena. Réu: Dick Payne. Adv. Silvio Sá. Despacho. Fixo o dia 04.12.83, às 10:00 horas, para o pagamento em Cartório. Intime-se. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. Autor: José Maria Cortez Farinhas. Adv. Chamsi Coutinho. Ré: Maria Autora das Neves Carvalho. Adv. Francisco Brasil Monteiro. Despacho. Ao cálculo. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara.

Autos Cíveis de Despejo. Autora. Odete Costa Paes. Adv. Adelino Simão. Réu Fé Soares Bello. Adv. Icarai Dantas. Despacho: Habilitem-se os demais herdeiros de Antonio Magno Paes Júnior na presente ação. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara.

Autos Cíveis de Reparação de Danos. Requerente: Haydn de Souza Pinto. Adv. Glairson Dias Figueiredo. Requerido: Transporte Belém Lisboa Ltda. Adv. Augusto Nogueira. Despacho. Renovem-se as diligências para a audiência que fica designada para o dia 27.12.82, às 11:00 horas. Cientes os interessados. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara.

Autos Cíveis de Sustação de Protesto. Requerente Geosourse Indústria e Comércio Ltda. Adv. Antonio Fernando Rocha. Réu: Oriental do Comércio de Estivas Ltda. Adv. Felício Pontes. Despacho. Diga o autor sobre a contestação. Belém, 16.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara.

Autos Cíveis de Ação de Alimentos. Autora. Célia Pimentel Cullin. Adv. Aluisio Meira. Réu: João Carlos Barroso dos Santos. Adv. Geraldo de Mendonça Rocha. Despacho. Proceda-se a redistribuição do feito ao cartório do 7º ofício, após o pagamento das custas do cartório, o que tendo feito, diga a Autora sobre o pedido de fls. 36/40. Belém, 27.12.82. Itazira Bitencourt Rodrigues Juiz da 7ª. Vara da Família.

Autos Cíveis de Anulação de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel. Requerente: Maria da Conceição Santos da Silva. Adv. Maria Emidia Rebelo de Oliveira. Requerido. Sebastião da Silva Furtado. Adv. Adalberto Guimarães Neto. Despacho. Diga o autor sobre a contestação. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara da Capital.

Autos Cíveis de Arrolamento. Inventariante. Francisco Vieira da Silva. Adv. Miguel Brasil Cunha. Inventariado. Maria Ribeiro Vaz da Silva. Despacho: Ao partidor para esboço da partilha. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara.

Autos Cíveis de Protesto Interruptivo de Prescrição. Autor. Brasil - Cia. de Seguros Gerais. Adv. Arnaldo Augusto Meira. Réu: Jonasa - Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio. Despacho. Ao cálculo. Belém, 29.12.82. Humberto de Castro, Juiz da 12ª. Vara da Capital

EDMILTON PINTO SAMPAIO
O Escrivão

CARTÓRIO: ANA CASTELO
JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA PRIVATIVA DA
FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
JUIZA: DRA. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUSA.
CARTÓRIO: 15º OFÍCIO
ESCRIVÁ: DRA. ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE
CARVALHO

RESENHA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1982
Proc. nº 20/82 - de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
Autora: Fazenda Pública Municipal (Adv. Dra. Maria Célia da
Silva Duarte).
Réu: Manoel Raimunda Miranda Cardoso (Adv. Dr. Otávio
Augusto Chase)

Desp.: Diga a autora sobre o alegado às fls. 8 e documentos
de fls. 10. Em 28.12.82, Dra. Maria de Nazaré Brabo de Sousa.
Proc. nº 30/82 - de INVENTARIO

Autora: A Fazenda Pública do Estado (Adv. Dr. Geraldo de
Moraes C. Lima)
Inventariada: Luiza de Faria Cardoso (Adv. Dr. Iramar
Rocha)

Desp.: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 10. Em,
28.12.82. Dra. Maria de Nazaré Brabo de Sousa.

Proc. nº 33/82 - de EXECUÇÃO FISCAL
Autora: A Fazenda Pública do Estado (Adv. Dr. Geraldo de
Moraes C. Lima).

Réu: TEC - Pecuária Comércio e Transporte Ltda.
Desp.: Diga a autora sobre as certidões de fls. 22 do Sr.
Oficial de Justiça. Em, 28.12.82. Dra. Maria de Nazaré Brabo de
Souza.

Proc. nº 198/82 - de MEDIDA CAUTELAR
Requerente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Dr. Antonio Klautau
Gomes)

Requerida: CIBRESME - Companhia Brasileira de Estrutu-
ras Metálicas S/A.

Despacho: Cite-se a requerida para no prazo de cinco dias,
contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir.
Em, 28.12.82. Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 143/82 - de AÇÃO ORDINÁRIA
Autor: Adilson Renato Bentes Mercês (Adv. Dr. Adilson
Renato B. Mercês)

Réu: Estado do Pará (Adv. Dr. João Batista Figueira
Marques)

Desp.: Em provas. Intimem-se. Belém, 28.12.82. Dra. Maria
de Nazaré Brabo de Sousa.

Proc. nº 60/82 - de COMISSO
Requerente: CODEM (Adv. Dra. Maria de Fátima Lauande)
Requerido: Honorata dos Santos Silva

Despacho: Nomeio Curador à Lide a Dra. Glaucimar Reuter
a qual deverá ser intimada e ter vista dos autos. Obedecidas as
formalidades legais. Em, 28.12.82. Dra. Maria de Nazaré Brabo de
Souza.

Proc. nº 144/82 - de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrantes: Abelardo Coimbra Bueno Júnior e Outros (Adv.
Dra. Eliodéa de Oliveira)

Impetrada: Coordenadora do Núcleo de Ensino Supletivo
Despacho: Ao Contador do Juízo. Em, 28.12.82. Dra. Maria
de Nazaré Brabo de Sousa.

Proc. nº 10/82 - de EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Dr. Cláudio M. Ferrei-
ra de Souza)

Réus: Amazon Wood Products Ltda e Outros.
Desp.: I - Oficie-se a Telepará S.A., no sentido de ser
determinado a desativação do telefone penhorado às fls. ... II -
Publique-se editais de praça para a venda dos bens penhorados
às fls. 20, 20v, com o prazo 20 (vinte) dias obedecidas as formali-
dades legais. Em, 28.12.82. Dra. Maria de Nazaré Brabo de Sousa.

Bele n. 29 de dezembro de 1982.
Dra. ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escriva

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram pro-
tocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 30.12.82.
(Ext. Reg. nº 7934)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Coml. Calç. Sta. Izabel Ltda., - DP - Cr\$ 500.000,00 // Osvaldo

Pamplona de Freitas - DP - Cr\$ 98.000,00 // Raimundo
Almeida da Silva - DP - Cr\$ 31.900,00 // Mário Rodri-
gues Pinto Leite - NP - Cr\$ 300.000,00 // Vasconcelos
Lima e Rodrigues Ltda. - DP - Cr\$ 30.973,00 // J. Silva
Prestação de Serv. Ltda. - DP (3) - Cr\$ 99.692,00 //
79.614,00 // 66.540,00 // Milton Roberto Oliveira - DP -
Cr\$ 12.784,00 // Monte Cristo Ind. Com. de Exp. de

Mad. Ltda. - DP - (2) - Cr\$ 1.263.000,00 // 1.275.000,00
 — Vasconcelos Lima Rodrigues - DP - Cr\$ 35.750,00
 // São Raimundo Agro Indl. Ltda. - DP - Cr\$ 235.026,00
 // Fernando Vital Lordão - NP - Cr\$ 29.390,00 // Wilson
 Soeiro da Silva Filho - NP - Cr\$ 28.328,00 // Agnelo Va-
 lentin Guimarães - NP - Cr\$ 23.466,00 // M.S. Mota -
 DP - (2) - Cr\$ 411.934,00 // 218.274,33 // Belmoto Be-
 lém Motos Acess. Ltda - Ch. nº 141.715 - Cr\$ 87.133,34
 // João Francisco Ribeiro - DP - Cr\$ 1.440.000,00 //
 Zacarias Sepeda Fernandes - DP (2) - Cr\$ 175.000,00
 // 100.000,00 // Maria de Lourdes de Lima Rodrigues -
 DP - Cr\$ 9.159,00 // Belmonte Repres. e Com. Ltda. -
 DP - Cr\$ 421.399,90 // Lucival de Souza Lima - NP -
 Cr\$ 18.994,00 // A. Carlos Lima - DP (2) - Cr\$ 76.167,03
 // 63.472,52, pelo que ficam ditos devedores intimados
 e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem
 pagar ou darem as razões do não pagamento dos referi-
 dos títulos, sob pena de serem lavrados os respecti-
 vos protestos.

Belém, 30 de dezembro de 1982

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
 II OFÍCIO
 NAZARÉ L.P. DE MOURA PALHA
 Oficial

(T. nº 00701, Reg. nº 7938 — Dia: 04/01/83)

COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
 JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA DA
 COMARCA DA CAPITAL
 EDITAL

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO MM. Juiz de
 Direito da 12ª Vara Cível e Comércio, desta
 capital, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento,
 que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio,
 os Autos Cíveis de AÇÃO ANULATÓRIA, em que EUNICE SERRA RUFINO e outros e Requerido CARMEN LOPES RIBEIRO e JOÃO BATISTA, brasileiros, ela solteira, escriturária, endereço ignorado, tendo como objeto o imóvel sito nesta capital, à Rua São Miguel, s/nº, esquina da Padre Eutíquio, medindo 5 braças de frente por vinte ditas de fundos, pertencente aos falecidos Dolores Maria Cordeiro e João Baptista Cordeiro. E, para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado no local de costume e na forma da lei. (jornais de maior circulação e Diário Oficial). Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (illegível), escrivão, o subscrevi.

HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito da 12ª Vara do Cível, Comércio e Registros Públicos, desta Capital

(T. nº 00704, Reg. nº 04 - Dia: 04/01/83)

ESTADO DO PARÁ COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS
 Proc. 154/82

O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento, tiverem que, por este Juízo e respectivo cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO (proc. nº 154/82), movida por MARIA MARQUES DE SOUZA, contra DERMIVAL DOURADO DE SOUZA, e, constando dos autos que o réu: DERMIVAL DOURADO DE SOUZA, brasileiro, casado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o teor qual fica o mesmo devidamente CITADO do inteiro teor da ação, conforme petição inicial cujo resumo segue adiante transcrito, bem como INTIMADO de que para audiência de conciliação foi designado o dia 10 de fevereiro de 1983, às 10:00 horas. RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "A suplicante Convolou núpcias com o suplicante aos 29 de setembro de 1956, sob regime de comunhão universal de bens, havendo desse consórcio dois filhos maiores e capazes: Erildo Eurípedes Marques de Souza e Eleuza Marques de Souza; o rompimento total da separação se deu há mais de quinze anos, o que não pode mais pensar em possibilidade de reconciliação, porque novas famílias de fato, foram constituídas. O casal não possui bens de qualquer natureza. A requerente, com a separação, quer retornar seu nome de solteira, ou seja: Maria Marques do Espírito Santo; renuncia a pensão alimentícia em seu favor e dos filhos. Ante o exposto requer a citação do requerido e, não sendo encontrado, seja citado por edital, a fim de contestar a ação se quiser, acompanhando-a até final, quando deverá ser decretado o DIVÓRCIO. Termos em que, com os documentos inclusos e D.R.A., p./deferimento. Conceição do Araguaia, Pa., 09 de setembro de 1982. (a) Adhemar Pereira Torres. Advogado". NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu (Antônia Pereira Neres). Escrivã, fiz datilografar, conferi, subscrevi.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Juiz de Direito - 2ª Vara

(T. nº 00705 - Reg. nº 05 - Dia: 04/01/83)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
 SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA
 LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REA-
 LIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1982.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Quelroz

1º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Sarátý

2º Secretário: Sr. Deputado Jalme Nascimento

Aos dezesseis dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria específica do Executivo. O Sr. Presi-

dente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que fez apelo ao Governador Alacid Nunes para que torne sem efeito as Portarias que demitem e transferem funcionários assinadas durante a campanha eleitoral. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assumiu a Presidência o Deputado Nícias Ribeiro criticando o Governo Central pelo empréstimo junto ao Fundo Monetário Internacional. O Deputado Vicente Queiroz reassumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que fez veemente protesto ao pronunciamento do Deputado Nícias Ribeiro. Debateu com o orador através de aparte o Deputado Paulo Lisboa. Assumiu a Presidência o Deputado Nicolau Saráty. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz endossando as palavras do Deputado Nícias Ribeiro e fazendo colocações ao pronunciamento do Deputado Álvaro Freitas. Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Nícias Ribeiro e Álvaro Freitas. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas das 7ª, 8ª e 9ª Sessões Extraordinárias. Na condição de Líder do Governo ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, reportando-se as demissões e transferências de funcionários Públicos Estaduais e ao problema financeiro que atravessa o DER-PA, que dispõe de mais de um bilhão de cruzeiros retidos no Banco do Brasil S/A, Agência Central de Belém, por parte do Governo Central e de que o Governo Estadual repassou mais de oitocentos milhões de cruzeiros para pagamento de seu funcionalismo. A seguir criticou a renegociação da dívida externa brasileira no Fundo Monetário Internacional mostrando a desnecessidade de tal recurso ante o potencial de recursos naturais de que dispõe o Brasil. Na qualidade de Líder do PDS, assumiu a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, fazendo reparos à vinculação de notícias sobre o seu pronunciamento de ontem a respeito do pagamento do funcionalismo do DER-PA e fazendo a defesa do Governo Central sobre as críticas lançadas pelo Líder do Governo e mostrando que durante o Governo Revolucionário os empréstimos exteriores se justificam pelas obras realizadas em território brasileiro. O Deputado Paulo Lisboa usou da palavra para explicações pessoais, que parabenizou o Deputado Zeno Veloso pelo brilhante pronunciamento e felicitou os colegas Deputados por ocasião das festas natalinas. Concluiu o orador manifestando críticas ao Governo do Estado ante a portaria baixada que proibiu as festas de congratulações natalinas do Servidor Público Estadual. Não havendo matéria para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente Deputado Vicente Queiroz convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária de segunda-feira às 15:00 horas, encerrando a presente às 17:46 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Domingos Juvenil, Lucival Barbalho, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Paulo Lisboa, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Milton Peres, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 16 de dezembro de 1982. LIDA EM: 20 de dezembro de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz
1º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho
2º Secretário: Sr. Deputado Mário Chermont.
(G. Reg. nº 3614)

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REA- LIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão, destinava-se a apreciar matéria específica do Executivo. O Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira que prestou esclarecimentos sobre o pedido de reforço da Verba para custear a festa Natalina na Residência Governamental. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocu-

pou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil apresentando suas despedidas aos colegas Parlamentares e aos funcionários deste Poder, agradecendo pela ajuda, apoio e atenção dispensada durante o seu mandato nesta Casa Legislativa e principalmente a Presidência do IPALEP. Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Célio Sampaio, Antonio Teixeira e Zeno Veloso. Concluiu o orador, solicitando a esta Casa, que envie votos de congratulações ao Dr. Mário Grisólia pelo título de Engenheiro do Ano. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, reportando-se ao problema financeiro do DER-PA, apresentando documentos que comprovam os bloqueios das verbas do Fundo Rodoviário Nacional no Banco do Brasil S/A, mostrando ainda a necessidade da liberação desta verba para solucionar a crise daquele órgão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária. Assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Na condição de Líder do PDS ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso esclarecendo a crítica feita pelo Deputado Paulo Lisboa a respeito do pedido de reforço de verba para custear a festa de confraternização da Residência Governamental. Concluiu o orador manifestando o seu ponto de vista em torno do problema financeiro que atravessa o DER-PA e aos bloqueios das cotas do Fundo Rodoviário Nacional, pertencentes àquele órgão rodoviário. Ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, na condição de Líder do Governo, tecendo explicações sobre as verbas não liberadas pelo Banco do Brasil devidas ao DER-PA. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 58/32 que concede Pensão Especial à viúva do ex-Pedro Amazonas Pedroso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente, às 16:38 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nilçon Pinheiro, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mustran, Fernando Bahia, Milton Peres e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 20 de dezembro de 1982. LIDA EM: 21 de dezembro de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho
(G. Reg. nº 3614)

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REA- LIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1982.

Presidente: Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Deputado Nicolau Saráty

Aos vinte e um dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria específica do Executivo. O Sr. Presidente procedeu a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, convidando o Deputado Federal Brabo de Carvalho, para tomar parte na Mesa dos Trabalhos. Ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, solicitando que os Deputados que não se reelegeram, sejam os críticos daqueles que aqui permanecerão na próxima legislatura. Concluiu o orador, manifestando sua satisfação pela passagem do natalício, na data de hoje, do Presidente desta Casa. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, parabenizando o Deputado Célio Sampaio, pela passagem do seu natalício. Continuou o orador fazendo um retrospecto sobre a sua vida, lembrando todas as pessoas que o ajudaram na formação do seu caráter. Através de apartes endossaram as palavras do orador os Deputados: Ronaldo Passarinho e Fernando Bahia. Concluiu o orador, manifestando os seus votos de um Natal feliz em todos os lares. O orador seguinte foi o Deputado Lauro Sabbá, fazendo um saudação ao Deputado Célio Sampaio, pelo seu natalício. O orador agradeceu

ainda a todos que o apoiaram em sua luta nesta Casa, e aos Srs. Deputados que aprovaram, por unanimidade, a sua indicação para o Tribunal de Contas do Estado, recebendo apertes elogiosos dos Deputados Ronaldo Passarinho e Vicente Queiroz. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, cumprimentando o Deputado Célio Sampaio pelo seu aniversário. O orador manifestou ainda a sua alegria pelas vitórias dos Deputados Vicente Queiroz, Ronaldo Campos, Domingos Juvenil e Laércio Franco, manifestando a sua esperança na nova Legislatura a se iniciar no próximo ano e desejando votos de um Feliz Natal. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas, da 11ª, 12ª e 13ª Sessões Extraordinárias, com a primeira tendo a retificação do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que fosse aditado o termo "Professor Pedro Amazonas Pedrosa". O Sr. Presidente, comunicou aos Srs. Deputados o teor de uma Carta que recebeu da Sra. Selma Martins, agradecendo a todos os Srs. Deputados pela solidariedade que recebeu em virtude do brusco desaparecimento do seu falecido esposo Deputado Everaldo Martins. Na condição de Líder do PDS ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso agradecendo as elogiosas referências feitas ao seu nome por Deputados desta Casa parabenizando o Deputado Célio Sampaio pelo seu natalício e desejando sucessos aos Deputados Vicente Queiroz, Antonio Teixeira e todos os que estarão aqui nesta Casa na próxima Legislatura, parabenizando ainda o Deputado Federal Brabo de Carvalho, pela sua reeleição. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente suspendeu a presente Sessão pelo tempo necessário para a confecção da presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Compareceram a presente Sessão os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Marluadir Santos, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Fernando Bahia, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Sala "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 21 de dezembro de 1982. LIDA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

(G. Reg. nº 3614)

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA
LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REA-
LIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Marluadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Lei nº 58/82, que concede Pensão Especial à viúva do ex-Professor Pedro Amazonas Pedrosa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os senhores Deputados, para a Reunião Extraordinária do dia seguinte às 15:00 horas, encerrando a presente às 16:50 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Marluadir Santos, Nilçon Pinheiro, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Fernando Bahia, Milton Peres e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 20 de dezembro de 1982. LIDA EM: 21 de dezembro de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Marluadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

(G. Reg. nº 3614)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA
LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REA-
LIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Marluadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e quarenta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o Decreto Lei nº 58/82 do Poder Executivo que concede Pensão Especial a viúva do ex-Professor Pedro Amazonas Pedrosa. Em seguida o Sr. Presidente convocou os senhores Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de três minutos, encerrando a presente às 16:44 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Marluadir Santos, Nilçon Pinheiro, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Fernando Bahia, Milton Peres e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 20 de dezembro de 1982. LIDA EM: 21 de dezembro de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Marluadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

(G. Reg. nº 3614)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL - VOL.
III, IV, V, VI, VII e VIII**

**A VENDA NO AQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

**REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - I**

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**